

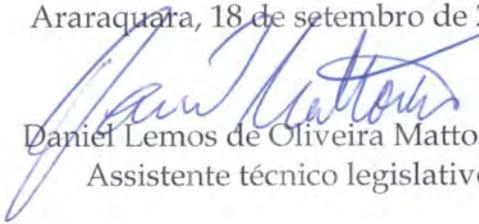


TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedi à abertura do 4º Volume dos Autos deste Processo nº 330/17, iniciado pelo Projeto de Lei Complementar nº 006/17, de autoria do da Prefeitura do Município de Araraquara, que “dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”.

Esta página corresponde à sexcentésima terceira página, dos Autos acima mencionados.

Araraquara, 18 de setembro de 2017.

  
Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho  
Assistente técnico legislativo

2017	10563	AV			CAMILO CRISTÓFARO MARTINS (CORONEL)	29	106	1	280
2017	10592	AV			CAMILO CRISTÓFARO MARTINS(CORONEL)	29	108	1	280
2017	10585	AV			CAMILO CRISTÓFARO MARTINS (CORONEL)	29	109	1	280
2017	10563	AV			CAMILO CRISTÓFARO MARTINS (CORONEL)	29	110	1	280
2017	10592	AV			CAMILO CRISTÓFARO MARTINS(CORONEL)	29	111	1	280
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	29	112	1	280
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	30	1	1	18
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	30	2	1	18
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	30	3	1	18
2017	1644	AV			BENEDICTO LAZARO VIVIANI	30	4	1	18
2017	2043	AV			JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	30	5	2	18
2017	2043	AV			JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	30	9	1	63
2017	1620	AV			JOSE MUSSI	30	10	4	63
2017	1619	R			FERNANDO AUGUSTO SAMPAIO CESAR (ENGº)	30	23	2	64
2017	1619	R			FERNANDO AUGUSTO SAMPAIO CESAR (ENGº)	30	24	0	64
2017	1620	AV			JOSE MUSSI	30	24	2	64
2017	1644	AV			BENEDICTO LAZARO VIVIANI	30	24	2	64
2017	1632	R			MARIA APARECIDA DO AMARAL GURGEL STUCCHI (DRA.)	30	24	4	64
2017	1704	ESTR			VICINAL DR. NELSON BARBIERI	30	25	3	18
2017	1632	R			MARIA APARECIDA DO AMARAL GURGEL STUCCHI (DRA.)	30	25	1	64
2017	1668	AV			OTAIR DE FREITAS BRANCO	30	26	1	18
2017	1681	AV			JOSE MELHADO FILHO	30	26	2	64
2017	1704	ESTR			VICINAL DR. NELSON BARBIERI	30	27	3	18
2017	1681	AV			JOSE MELHADO FILHO	30	27	1	64
2017	1693	R			VALTER ANTONIO CAMPANA ( TOTO )	30	28	2	18
2017	1704	ESTR			VICINAL DR. NELSON BARBIERI	30	28	3	18
2017	1693	R			VALTER ANTONIO CAMPANA ( TOTO )	30	28	1	64
2017	2043	AV			JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	30	29	1	18
2017	2043	AV			JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	30	31	2	63
2017	2043	AV			JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ	30	31	3	63
2017	2067	AV			MARIA TEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	30	32	2	63
2017	2067	AV			MARIA TEREZA DE SIQUEIRA BIANCHI	30	33	1	40
2017	1874	AV			JOSE BELLOTTE	30	33	4	40

605  
330/14  
*[Signature]*

2017	1874 AV	JOSE BELLOTTE			30	34	1	40
2017	1862 AV	MARIA THERESA DE SIQUEIRA BIANCHI			30	34	4	40
2017	1862 AV	MARIA THERESA DE SIQUEIRA BIANCHI			30	35	1	40
2017	1874 AV	JOSE BELLOTTE			30	36	3	40
2017	1862 AV	MARIA THERESA DE SIQUEIRA BIANCHI			30	36	1	40
2017	1874 AV	JOSE BELLOTTE			30	37	3	40
2017	1874 AV	JOSE BELLOTTE			30	37	1	40
2017	1958 R	JOSE TAGLIACOZZI			30	37	5	40
2017	2031 R	11 PORTAL LARANJEIRAS			30	37	2	40
2017	1874 AV	JOSE BELLOTTE			30	37	4	40
2017	1886 AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA			30	38	1	40
2017	1934 R	SYLVIO BIASIOLO			30	38	3	40
2017	1934 R	SYLVIO BIASIOLO			30	38	1	40
2017	1874 AV	JOSE BELLOTTE			30	38	4	40
2017	1886 AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA			30	39	1	40
2017	1983 R	JOSE ADALBERTO ( BRINQUINHO )			30	39	3	40
2017	1874 AV	JOSE BELLOTTE			30	39	2	40
2017	1886 AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA			30	40	1	40
2017	2031 R	11 PORTAL LARANJEIRAS			30	40	3	40
2017	1934 R	SYLVIO BIASIOLO			30	40	4	40
2017	1886 AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA			30	41	1	40
2017	1934 R	SYLVIO BIASIOLO			30	42	2	40
2017	1946 AV	ELVIRA DORSA BIASIOLO			30	42	1	40
2017	1946 AV	ELVIRA DORSA BIASIOLO			30	42	2	40
2017	1886 AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA			30	42	3	40
2017	1898 AV	EDEL MICHETTI			30	43	4	40
2017	1934 R	SYLVIO BIASIOLO			30	43	1	40
2017	1946 AV	ELVIRA DORSA BIASIOLO			30	43	4	40
2017	1995 R	JOSE TOLINO NETTO			30	43	3	40
2017	1886 AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA			30	43	1	40
2017	1898 AV	EDEL MICHETTI			30	44	3	40
2017	1995 R	JOSE TOLINO NETTO			30	44	1	40
2017	1886 AV	ANNUNCIATA DELGADO COSTA			30	44	2	40

2017	1898 AV		EDEL MICHETTI		30	45	3	40
2017	1934 R		SYLVIO BIASIOLO		30	45	1	40
2017	1934 R		SYLVIO BIASIOLO		30	46	5	40
2017	1874 AV		JOSE BELLOTTE		30	47	3	40
2017	1874 AV		JOSE BELLOTTE		30	48	5	40
2017	2031 R		11 PORTAL LARANJEIRAS		30	49	3	40
2017	1898 AV		EDEL MICHETTI		30	50	1	40
2017	2043 AV		JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ		30	51	1	40
2017	2043 AV		JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ		30	52	1	63
2017	10244 R		RUA 01 JD RES SALTO GRANDE II		30	54	4	63
2017	10054 R		VALDEMAR PAES LANDIM		30	55	2	440
2017	10057 R		01 JD SALTO GRANDE I		30	56	1	440
2017	10057 R		01 JD SALTO GRANDE I		30	56	3	440
2017	10059 AV		EDWIN ZOEGA		30	56	4	440
2017	10204 R		CELSO DE ALMEIDA LEITE		30	57	1	440
2017	10057 R		01 JD SALTO GRANDE I		30	58	1	440
2017	10059 AV		EDWIN ZOEGA		30	59	5	440
2017	10204 R		CELSO DE ALMEIDA LEITE		30	59	1	440
2017	10222 R		RUA ANCHISES BRASIL BUENO		30	59	1	440
2017	10054 R		VALDEMAR PAES LANDIM		30	59	1	440
2017	10060 R		SETTIMO FRAIZ		30	60	4	440
2017	10060 R		SETTIMO FRAIZ		30	60	1	440
2017	10060 R		SETTIMO FRAIZ		30	60	4	440
2017	10244 R		RUA 01 JD RES SALTO GRANDE II		30	61	1	440
2017	10417 R		JOAO MASIERO NETTO		30	64	1	18
2017	10417 R		JOAO MASIERO NETTO		30	66	2	440
2017	10417 R		JOAO MASIERO NETTO		30	66	4	440
2017	10418 R		RAY DE PAULA E SILVA		30	67	1	440
2017	10417 R		JOAO MASIERO NETTO		30	67	2	440
2017	10418 R		RAY DE PAULA E SILVA		30	68	2	440
2017	10419 AV		MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO		30	68	1	440
2017	10420 R		ARNALDO PIOVESAN		30	68	4	440
2017	10417 R		JOAO MASIERO NETTO		30	68	3	440

PLS. 607  
 PROC. 330/17  
 C.M. 

2017	10419	AV	MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO	30	69	2	440
2017	10420	R	ARNALDO PIOVESAN	30	69	3	440
2017	10419	AV	MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO	30	69	1	440
2017	10803	AV	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	70	2	440
2017	10804	R	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	79	1	440
2017	10805	R	B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	79	2	440
2017	10806	AV	B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	79	3	440
2017	10803	AV	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	79	4	440
2017	10805	R	B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	80	2	440
2017	10805	R	B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	80	1	440
2017	10806	AV	B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	80	3	440
2017	10807	R	C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	80	3	440
2017	10803	AV	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	80	4	440
2017	10806	AV	B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	81	2	440
2017	10807	R	C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	81	3	440
2017	10807	R	C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	81	1	440
2017	10808	R	D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	81	4	440
2017	10803	AV	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	81	4	440
2017	10806	AV	B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	82	2	440
2017	10808	R	D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	82	3	440
2017	10809	R	E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	82	1	440
2017	10804	R	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	82	4	440
2017	10806	AV	B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	83	3	440
2017	10809	R	E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	83	2	440
2017	10810	AV	C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	83	1	440
2017	10804	R	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	83	4	440
2017	10809	R	E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	84	3	440
2017	10810	AV	C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	84	1	440
2017	10811	AV	D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	84	2	440
2017	10804	R	A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	84	4	440
2017	10809	R	E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	85	3	440
2017	10811	AV	D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	85	1	440
2017	10812	AV	E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	85	2	440

608  
380/14  
*[Signature]*

2017	10804 R		A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	85	4	440
2017	10809 R		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	86	3	440
2017	10812 AV		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	86	1	440
2017	10813 AV		F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	86	2	440
2017	10803 AV		A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	86	4	440
2017	10806 AV		B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	87	1	440
2017	10809 R		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	87	3	440
2017	10803 AV		A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	87	2	440
2017	10806 AV		B - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	88	2	440
2017	10809 R		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	88	1	440
2017	10810 AV		C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	88	3	440
2017	10803 AV		A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	88	4	440
2017	10809 R		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	89	2	440
2017	10810 AV		C - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	89	3	440
2017	10811 AV		D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	89	1	440
2017	10803 AV		A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	89	4	440
2017	10809 R		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	90	1	440
2017	10811 AV		D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	90	3	440
2017	10811 AV		D - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	90	1	440
2017	10812 AV		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	90	2	440
2017	10803 AV		A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	90	4	440
2017	10809 R		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	91	1	440
2017	10812 AV		E - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	91	3	440
2017	10813 AV		F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	91	2	440
2017	10223 R		LILIA ELISA ERBELE LUPO	30	91	4	440
2017	10223 R		LILIA ELISA ERBELE LUPO	30	92	2	18
2017	10803 AV		A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	92	2	440
2017	10804 R		A - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	92	3	440
2017	10813 AV		F - QUINTA DO SALTO RESIDENCE	30	92	1	440
2017	10852 AV		B - RES SALTO GRANDE - IV	30	92	4	440
2017	10853 R		A - RES SALTO GRANDE - IV	30	93	1	440
2017	10852 AV		B - RES SALTO GRANDE - IV	30	93	2	440
2017	10853 R		A - RES SALTO GRANDE - IV	30	94	3	440

609  
330/14  
R

2017	10854 R			B - RES SALTO GRANDE IV	30	94	1	440
2017	10855 AV			C - RES SALTO GRANDE - IV	30	94	2	440
2017	10850 R			D - RES SALTO GRANDE - IV	30	94	4	440
2017	10852 AV			B - RES SALTO GRANDE - IV	30	95	3	440
2017	10856 R			C - RES SALTO GRANDE - IV	30	95	4	440
2017	10857 AV			A - RES SALTO GRANDE - IV	30	95	1	440
2017	10850 R			D - RES SALTO GRANDE - IV	30	95	2	440
2017	10852 AV			B - RES SALTO GRANDE - IV	30	96	1	440
2017	10857 AV			A - RES SALTO GRANDE - IV	30	96	3	440
2017	10858 R			E - RES SALTO GRANDE - IV	30	96	2	440
2017	10852 AV			B - RES SALTO GRANDE - IV	30	96	4	440
2017	10857 AV			A - RES SALTO GRANDE - IV	30	97	3	440
2017	10858 R			E - RES SALTO GRANDE - IV	30	97	1	440
2017	10859 R			F - RES SALTO GRANDE - IV	30	97	2	440
2017	10852 AV			B - RES SALTO GRANDE - IV	30	97	4	440
2017	10857 AV			A - RES SALTO GRANDE - IV	30	98	3	440
2017	10859 R			F - RES SALTO GRANDE - IV	30	98	1	440
2017	10852 AV			B - RES SALTO GRANDE - IV	30	98	2	440
2017	10855 AV			C - RES SALTO GRANDE - IV	30	99	2	18
2017	10857 AV			A - RES SALTO GRANDE - IV	30	99	3	18
2017	10856 R			C - RES SALTO GRANDE - IV	30	99	1	440
2017	600 AV			ANTONIO HONORIO REAL	30	103	1	440
2017	877 AV			MARIA ISABEL LIA T FILPI	31	2	1	284,8
2017	1359 AV			PROFESSORA LEILA LUCIA DIAS TOLEDO PIZZA DURANTE	31	2	3	284,8
2017	1398 R			JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	3	4	284,8
2017	1401 R			NELSON OLIVEIRA FARIA	31	3	5	284,8
2017	247 AV			JOSE BARBANTI NETTO	31	3	6	284,8
2017	591 AV			JOSE MARIA LOPES	31	4	2	284,8
2017	10029 AV			ITAPIRA	31	4	5	284,8
2017	1329 AV			TIRSO ALVES CORREA	31	8	1	400
2017	1354 R			ARANI MURAD (DR.)	31	30	3	80
2017	1329 AV			TIRSO ALVES CORREA	31	30	2	80
2017	1329 AV			TIRSO ALVES CORREA	31	31	1	80

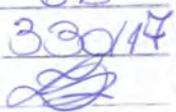
2017	1329 AV				TIRSO ALVES CORREA				31	31	4	80
2017	1354 R				ARANI MURAD (DR.)				31	31	5	80
2017	1354 R				ARANI MURAD (DR.)				31	31	2	80
2017	1329 AV				TIRSO ALVES CORREA				31	31	6	80
2017	1329 AV				TIRSO ALVES CORREA				31	32	1	80
2017	1329 AV				TIRSO ALVES CORREA				31	32	5	80
2017	1342 R				RITA CORREA DA SILVA MURAD				31	33	1	80
2017	1342 R				RITA CORREA DA SILVA MURAD				31	34	2	80
2017	1329 AV				TIRSO ALVES CORREA				31	34	3	80
2017	1378 R				JOSE PALAMONE LEPRE				31	35	2	80
2017	1329 AV				TIRSO ALVES CORREA				31	35	1	80
2017	1342 R				RITA CORREA DA SILVA MURAD				31	36	3	80
2017	1342 R				RITA CORREA DA SILVA MURAD				31	36	2	80
2017	1378 R				JOSE PALAMONE LEPRE				31	36	5	80
2017	1378 R				JOSE PALAMONE LEPRE				31	36	1	80
2017	1329 AV				TIRSO ALVES CORREA				31	36	4	80
2017	1329 AV				TIRSO ALVES CORREA				31	37	1	80
2017	247 AV				JOSE BARBANTI NETTO				31	38	1	80
2017	6479 R				RUY CHIOSSI				31	39	3	284,8
2017	1401 R				NELSON OLIVEIRA FARIA				31	40	2	18
2017	1401 R				NELSON OLIVEIRA FARIA				31	39	4	284,8
2017	1406 R				PEDRO MOUTINHO DA SILVA				31	42	1	284,8
2017	1406 R				PEDRO MOUTINHO DA SILVA				31	42	5	284,8
2017	1406 R				PEDRO MOUTINHO DA SILVA				31	42	3	284,8
2017	1406 R				PEDRO MOUTINHO DA SILVA				31	42	5	284,8
2017	1410 R				JOAO VELOSA DO AMARAL				31	43	1	284,8
2017	1410 R				JOAO VELOSA DO AMARAL				31	43	6	284,8
2017	1410 R				JOAO VELOSA DO AMARAL				31	43	3	284,8
2017	1415 R				JOAO DE DEUS SIMOES				31	44	1	284,8
2017	1415 R				JOAO DE DEUS SIMOES				31	44	6	284,8
2017	1415 R				JOAO DE DEUS SIMOES				31	44	3	284,8
2017	1421 R				GIUSSEPINA LOMBARDI				31	44	5	284,8
2017	1421 R				GIUSSEPINA LOMBARDI				31	45	1	284,8

P.S. 688  
 P.O.C. 330/14  
 P.M. 

2017	1424 R		ANTONIO FIGUEIREDO VIANNA	31	45	3	284,8
2017	1359 AV		PROFESSORA LEILA LUCIA DIAS TOLEDO PIZZA DURANTE	31	46	1	284,8
2017	1398 R		JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	46	3	284,8
2017	247 AV		JOSE BARBANTI NETTO	31	47	3	284,8
2017	1424 R		ANTONIO FIGUEIREDO VIANNA	31	47	5	284,8
2017	1421 R		GIUSEPINA LOMBARDI	31	49	3	284,8
2017	1421 R		GIUSEPINA LOMBARDI	31	49	1	284,8
2017	1424 R		ANTONIO FIGUEIREDO VIANNA	31	50	1	284,8
2017	1424 R		ANTONIO FIGUEIREDO VIANNA	31	50	2	284,8
2017	1415 R		JOAO DE DEUS SIMOES	31	50	3	284,8
2017	1415 R		JOAO DE DEUS SIMOES	31	50	5	284,8
2017	1421 R		GIUSEPINA LOMBARDI	31	51	3	284,8
2017	1410 R		JOAO VELOSA DO AMARAL	31	51	5	284,8
2017	1415 R		JOAO DE DEUS SIMOES	31	51	1	284,8
2017	1415 R		JOAO DE DEUS SIMOES	31	52	1	284,8
2017	1406 R		PEDRO MOUTINHO DA SILVA	31	52	1	284,8
2017	1410 R		JOAO VELOSA DO AMARAL	31	52	3	284,8
2017	1410 R		JOAO VELOSA DO AMARAL	31	53	2	284,8
2017	1401 R		NELSON OLIVEIRA FARIA	31	53	1	284,8
2017	1401 R		NELSON OLIVEIRA FARIA	31	53	5	284,8
2017	1401 R		NELSON OLIVEIRA FARIA	31	54	1	284,8
2017	1406 R		PEDRO MOUTINHO DA SILVA	31	54	5	284,8
2017	1406 R		PEDRO MOUTINHO DA SILVA	31	54	6	284,8
2017	1398 R		JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	54	3	284,8
2017	1398 R		JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	54	6	284,8
2017	1401 R		NELSON OLIVEIRA FARIA	31	55	1	284,8
2017	1401 R		NELSON OLIVEIRA FARIA	31	55	5	284,8
2017	1401 R		NELSON OLIVEIRA FARIA	31	55	3	284,8
2017	1394 R		NICOLAS FAKHOURY	31	55	5	284,8
2017	1394 R		NICOLAS FAKHOURY	31	55	6	284,8
2017	1394 R		NICOLAS FAKHOURY	31	56	1	284,8
2017	1398 R		JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	56	5	284,8
2017	1398 R		JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	56	6	284,8

622  
330114  
D

2017	1387 R			VIRGILIO PICOLI	31	56	3	284,8
2017	1394 R			NICOLAS FAKHOURY	31	56	6	284,8
2017	1383 R			NAME AYUBE CURY	31	57	1	284,8
2017	1387 R			VIRGILIO PICOLI	31	57	3	284,8
2017	1379 R			ANTONIO MARQUES NAVARRO	31	58	5	284,8
2017	1383 R			NAME AYUBE CURY	31	58	6	284,8
2017	1383 R			NAME AYUBE CURY	31	59	1	284,8
2017	1373 R			FRANCISCO DE NOBILE	31	59	4	284,8
2017	1379 R			ANTONIO MARQUES NAVARRO	31	59	6	284,8
2017	589 AV			PADRE MIGUEL POCCE	31	60	1	284,8
2017	1053 R			JOSE CARLOS JERONYMO	31	60	3	284,8
2017	1373 R			FRANCISCO DE NOBILE	31	61	9	284,8
2017	1373 R			FRANCISCO DE NOBILE	31	61	6	284,8
2017	1373 R			FRANCISCO DE NOBILE	31	61	3	284,8
2017	1373 R			FRANCISCO DE NOBILE	31	61	6	284,8
2017	1053 R			JOSE CARLOS JERONYMO	31	61	7	284,8
2017	1365 R			LINO MORGANTI	31	61	8	284,8
2017	1365 R			LINO MORGANTI	31	62	2	284,8
2017	1365 R			LINO MORGANTI	31	63	2	284,8
2017	1367 R			GILDA RENE SIMPLICIO	31	63	6	284,8
2017	1367 R			GILDA RENE SIMPLICIO	31	63	7	284,8
2017	1367 R			GILDA RENE SIMPLICIO	31	63	1	284,8
2017	1367 R			GILDA RENE SIMPLICIO	31	63	7	284,8
2017	1371 R			ANGELINA CREDITIO OPICE	31	64	1	284,8
2017	1371 R			ANGELINA CREDITIO OPICE	31	64	5	284,8
2017	1376 R			JAYME OUTEIRO DE OLIVEIRA	31	64	2	284,8
2017	1376 R			JAYME OUTEIRO DE OLIVEIRA	31	65	1	284,8
2017	1381 R			ISSA TAMER	31	65	2	284,8
2017	1381 R			ISSA TAMER	31	66	1	284,8
2017	1381 R			ISSA TAMER	31	66	2	284,8
2017	1385 R			PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES	31	67	1	284,8
2017	1385 R			PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES	31	67	5	284,8
2017	1385 R			PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES	31	67	2	284,8

ES: 013  
 NO: 330/14  


2017	1390 R				EUCLIDES TOLOI	31	68	1	284,8
2017	1390 R				EUCLIDES TOLOI	31	68	5	284,8
2017	1362 AV				PRUDENTE FERNANDES MONTEIRO (ENGº)	31	68	2	284,8
2017	1390 R				EUCLIDES TOLOI	31	68	5	284,8
2017	1390 R				EUCLIDES TOLOI	31	69	3	284,8
2017	1396 R				ANTONIO CAIRES	31	69	1	284,8
2017	1396 R				ANTONIO CAIRES	31	69	5	284,8
2017	1396 R				ANTONIO CAIRES	31	69	2	284,8
2017	1398 R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	69	6	284,8
2017	1398 R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	70	1	284,8
2017	1398 R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	70	1	284,8
2017	1398 R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	70	2	284,8
2017	1398 R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	70	5	284,8
2017	1399 R				PEDRO MARAO (DR.)	31	71	1	284,8
2017	1404 R				MARIA BIRUEL GROSSO	31	71	2	284,8
2017	1404 R				MARIA BIRUEL GROSSO	31	72	1	284,8
2017	1404 R				MARIA BIRUEL GROSSO	31	72	2	284,8
2017	1408 R				DALVO PELLICCI	31	73	1	284,8
2017	1408 R				DALVO PELLICCI	31	73	5	284,8
2017	1412 R				JOAO PIGOSSI	31	73	5	284,8
2017	1412 R				JOAO PIGOSSI	31	74	1	284,8
2017	1418 R				FLORINDO PERONI	31	74	2	284,8
2017	1418 R				FLORINDO PERONI	31	75	1	284,8
2017	1418 R				FLORINDO PERONI	31	75	2	284,8
2017	1423 R				ANTONIO BRUNETTI	31	76	1	284,8
2017	1423 R				ANTONIO BRUNETTI	31	76	5	284,8
2017	1423 R				ANTONIO BRUNETTI	31	76	2	284,8
2017	1425 R				JOSE CARDILLO	31	77	1	284,8
2017	1425 R				JOSE CARDILLO	31	77	5	284,8
2017	247 AV				JOSE BARBANTI NETTO	31	77	2	284,8
2017	1425 R				JOSE CARDILLO	31	77	6	284,8
2017	1425 R				JOSE CARDILLO	31	78	6	284,8
2017	1423 R				ANTONIO BRUNETTI	31	78	2	284,8

614  
 330/14  


2017	1418 R			FLORINDO PERONI		31	78	6	284,8
2017	1418 R			FLORINDO PERONI		31	79	1	284,8
2017	1423 R			ANTONIO BRUNETTI		31	80	1	284,8
2017	1423 R			ANTONIO BRUNETTI		31	80	5	284,8
2017	1412 R			JOAO PIGOSSI		31	80	3	284,8
2017	1412 R			JOAO PIGOSSI		31	80	6	284,8
2017	1418 R			FLORINDO PERONI		31	81	1	284,8
2017	1362 AV			PRUDENTE FERNANDES MONTEIRO (ENGº)		31	81	5	284,8
2017	1408 R			DALVO PELLICCI		31	81	3	284,8
2017	1412 R			JOAO PIGOSSI		31	82	3	284,8
2017	1412 R			JOAO PIGOSSI		31	82	4	284,8
2017	1404 R			MARIA BIRUEL GROSSO		31	82	1	284,8
2017	1404 R			MARIA BIRUEL GROSSO		31	82	5	284,8
2017	1408 R			DALVO PELLICCI		31	83	1	284,8
2017	1408 R			DALVO PELLICCI		31	83	6	284,8
2017	1399 R			PEDRO MARAO (DR.)		31	83	3	284,8
2017	1404 R			MARIA BIRUEL GROSSO		31	83	5	284,8
2017	1404 R			MARIA BIRUEL GROSSO		31	84	1	284,8
2017	1398 R			JOAO BAPTISTA MARCHESI		31	84	3	284,8
2017	1398 R			JOAO BAPTISTA MARCHESI		31	84	5	284,8
2017	1398 R			JOAO BAPTISTA MARCHESI		31	85	1	284,8
2017	1398 R			JOAO BAPTISTA MARCHESI		31	85	3	284,8
2017	1399 R			PEDRO MARAO (DR.)		31	85	5	284,8
2017	1399 R			PEDRO MARAO (DR.)		31	85	6	284,8
2017	1362 AV			PRUDENTE FERNANDES MONTEIRO (ENGº)		31	85	3	284,8
2017	1396 R			ANTONIO CAIRES		31	85	5	284,8
2017	1396 R			ANTONIO CAIRES		31	86	4	284,8
2017	1362 AV			PRUDENTE FERNANDES MONTEIRO (ENGº)		31	86	1	284,8
2017	1390 R			EUCLIDES TOLOI		31	86	5	284,8
2017	1390 R			EUCLIDES TOLOI		31	87	2	284,8
2017	1396 R			ANTONIO CAIRES		31	87	1	284,8
2017	1362 AV			PRUDENTE FERNANDES MONTEIRO (ENGº)		31	87	2	284,8
2017	1385 R			PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES		31	87	1	284,8

2017	1385 R				PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES	31	88	3	284,8
2017	1385 R				PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES	31	88	2	284,8
2017	1390 R				EUCLIDES TOLOI	31	88	5	284,8
2017	1390 R				EUCLIDES TOLOI	31	88	7	284,8
2017	1381 R				ISSA TAMER	31	88	1	284,8
2017	1381 R				ISSA TAMER	31	88	6	284,8
2017	1385 R				PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES	31	89	2	284,8
2017	1385 R				PASTOR CLEMENTE DA SILVA CORTES	31	89	5	284,8
2017	1376 R				JAYME OUTEIRO DE OLIVEIRA	31	89	1	284,8
2017	1376 R				JAYME OUTEIRO DE OLIVEIRA	31	89	5	284,8
2017	1381 R				ISSA TAMER	31	90	2	284,8
2017	1381 R				ISSA TAMER	31	90	5	284,8
2017	1381 R				ISSA TAMER	31	90	1	284,8
2017	1371 R				ANGELINA CREDITIO OPICE	31	90	5	284,8
2017	1371 R				ANGELINA CREDITIO OPICE	31	90	6	284,8
2017	1376 R				JAYME OUTEIRO DE OLIVEIRA	31	91	1	284,8
2017	1367 R				GILDA RENE SIMPLICIO	31	91	2	284,8
2017	1371 R				ANGELINA CREDITIO OPICE	31	91	1	284,8
2017	1371 R				ANGELINA CREDITIO OPICE	31	92	2	284,8
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	92	1	284,8
2017	1367 R				GILDA RENE SIMPLICIO	31	92	5	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	93	2	284,8
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	93	3	284,8
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	94	1	284,8
2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	94	5	284,8
2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	94	2	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	94	5	284,8
2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	94	3	500
2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	95	1	284,8
2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	95	5	284,8
2017	1374 R				MIGUEL FERES	31	95	6	284,8
2017	1374 R				MIGUEL FERES	31	95	2	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	95	6	284,8

ELS. 056  
 PROC. 330117  
 C.S. 

2017	1374	R				MIGUEL FERES	31	95	3	500
2017	1380	R				WALDOMIRO ZAMARIOLLI	31	96	1	284,8
2017	1380	R				WALDOMIRO ZAMARIOLLI	31	96	2	284,8
2017	600	AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	96	5	284,8
2017	1380	R				WALDOMIRO ZAMARIOLLI	31	96	3	500
2017	1380	R				WALDOMIRO ZAMARIOLLI	31	97	1	284,8
2017	1384	R				HEITOR DE NUEVO CAMPOS	31	97	5	284,8
2017	1384	R				HEITOR DE NUEVO CAMPOS	31	97	2	284,8
2017	600	AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	97	6	284,8
2017	1384	R				HEITOR DE NUEVO CAMPOS	31	97	3	500
2017	1384	R				HEITOR DE NUEVO CAMPOS	31	98	1	284,8
2017	1388	R				NELSON NOGUEIRA	31	98	5	284,8
2017	1388	R				NELSON NOGUEIRA	31	98	2	284,8
2017	1388	R				NELSON NOGUEIRA	31	98	6	284,8
2017	1388	R				NELSON NOGUEIRA	31	98	3	500
2017	1395	R				PASCHOAL BONAVIDA	31	99	1	284,8
2017	1395	R				PASCHOAL BONAVIDA	31	99	6	284,8
2017	600	AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	99	2	284,8
2017	1395	R				PASCHOAL BONAVIDA	31	99	5	284,8
2017	1395	R				PASCHOAL BONAVIDA	31	100	1	284,8
2017	1398	R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	100	5	284,8
2017	1398	R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	100	2	284,8
2017	1398	R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	100	5	284,8
2017	1398	R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	100	6	284,8
2017	1398	R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	100	3	500
2017	1403	R				CARLOS DE ALMEIDA FILHO	31	101	1	284,8
2017	1403	R				CARLOS DE ALMEIDA FILHO	31	101	5	284,8
2017	1403	R				CARLOS DE ALMEIDA FILHO	31	101	2	284,8
2017	1407	R				BENEDITO GARCIA LEAL	31	102	1	284,8
2017	1407	R				BENEDITO GARCIA LEAL	31	102	6	284,8
2017	1407	R				BENEDITO GARCIA LEAL	31	102	2	284,8
2017	1407	R				BENEDITO GARCIA LEAL	31	102	5	284,8
2017	1407	R				BENEDITO GARCIA LEAL	31	102	6	284,8

ES. 618  
 PROC. 33017  
 C.M. 

2017	1407 R			BENEDITO GARCIA LEAL	31	103	1	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	103	5	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	103	6	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	103	2	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	103	6	284,8
2017	1417 R			JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	31	104	5	284,8
2017	600 AV			ANTONIO HONORIO REAL	31	104	7	284,8
2017	1417 R			JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	31	104	2	284,8
2017	1417 R			JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	31	105	1	284,8
2017	1422 R			JOAO VITTA	31	105	5	284,8
2017	1422 R			JOAO VITTA	31	105	2	284,8
2017	1422 R			JOAO VITTA	31	105	5	284,8
2017	600 AV			ANTONIO HONORIO REAL	31	105	6	284,8
2017	1422 R			JOAO VITTA	31	105	3	500
2017	600 AV			ANTONIO HONORIO REAL	31	106	1	284,8
2017	1422 R			JOAO VITTA	31	106	2	500
2017	1422 R			JOAO VITTA	31	107	1	284,8
2017	600 AV			ANTONIO HONORIO REAL	31	107	5	284,8
2017	1417 R			JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	31	107	6	500
2017	1417 R			JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	31	108	1	284,8
2017	1422 R			JOAO VITTA	31	108	6	284,8
2017	1422 R			JOAO VITTA	31	108	3	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	108	5	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	108	2	500
2017	1417 R			JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	31	109	1	284,8
2017	1417 R			JUVENAL RAMOS DE OLIVEIRA	31	109	5	284,8
2017	600 AV			ANTONIO HONORIO REAL	31	109	3	284,8
2017	1407 R			BENEDITO GARCIA LEAL	31	109	6	284,8
2017	1407 R			BENEDITO GARCIA LEAL	31	110	1	284,8
2017	1407 R			BENEDITO GARCIA LEAL	31	110	5	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	110	6	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	110	1	284,8
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL	31	110	3	284,8

Li. 618  
 PROC. 33017  
 [Signature]

2017	1403 R				CARLOS DE ALMEIDA FILHO	31	110	6	284,8
2017	1403 R				CARLOS DE ALMEIDA FILHO	31	110	6	500
2017	1407 R				BENEDITO GARCIA LEAL	31	111	1	284,8
2017	1407 R				BENEDITO GARCIA LEAL	31	111	5	284,8
2017	1407 R				BENEDITO GARCIA LEAL	31	111	3	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	111	5	284,8
2017	1398 R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	111	6	284,8
2017	1403 R				CARLOS DE ALMEIDA FILHO	31	112	1	284,8
2017	1403 R				CARLOS DE ALMEIDA FILHO	31	112	3	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	112	5	284,8
2017	1395 R				PASCHOAL BONAVINA	31	112	2	500
2017	1395 R				PASCHOAL BONAVINA	31	113	1	284,8
2017	1398 R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	113	5	284,8
2017	1398 R				JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	113	3	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	113	5	284,8
2017	1388 R				NELSON NOGUEIRA	31	113	2	500
2017	1388 R				NELSON NOGUEIRA	31	114	3	284,8
2017	1395 R				PASCHOAL BONAVINA	31	114	5	284,8
2017	1395 R				PASCHOAL BONAVINA	31	114	3	284,8
2017	1384 R				HEITOR DE NUEVO CAMPOS	31	114	6	284,8
2017	1384 R				HEITOR DE NUEVO CAMPOS	31	114	1	500
2017	1388 R				NELSON NOGUEIRA	31	115	1	284,8
2017	1388 R				NELSON NOGUEIRA	31	115	5	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	115	3	284,8
2017	1380 R				WALDOMIRO ZAMARIOLLI	31	115	5	284,8
2017	1380 R				WALDOMIRO ZAMARIOLLI	31	116	1	284,8
2017	1384 R				HEITOR DE NUEVO CAMPOS	31	116	5	284,8
2017	1384 R				HEITOR DE NUEVO CAMPOS	31	116	3	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	116	5	284,8
2017	1374 R				MIGUEL FERES	31	116	2	500
2017	1374 R				MIGUEL FERES	31	117	1	284,8
2017	1380 R				WALDOMIRO ZAMARIOLLI	31	117	5	284,8
2017	1380 R				WALDOMIRO ZAMARIOLLI	31	117	3	284,8

2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	117	6	284,8
2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	117	2	500
2017	1374 R				MIGUEL FERES	31	118	1	284,8
2017	1374 R				MIGUEL FERES	31	118	5	284,8
2017	600 AV				ANTONIO HONORIO REAL	31	118	3	284,8
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	118	6	284,8
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	119	1	284,8
2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	119	5	284,8
2017	1370 R				ATILIO JURISATO	31	119	3	284,8
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	119	5	284,8
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	119	2	500
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	120	1	284,8
2017	1364 AV				FRANCISCO OSWALDO CASTELLUCCI (DR.)	31	120	3	284,8
2017	1368 R				ANTONIO DE CASTRO	31	120	5	284,8
2017	1368 R				ANTONIO DE CASTRO	31	121	2	284,8
2017	1368 R				ANTONIO DE CASTRO	31	121	1	284,8
2017	1372 R				ANTONIO PINHEIRO	31	121	7	284,8
2017	1372 R				ANTONIO PINHEIRO	31	121	9	284,8
2017	1372 R				ANTONIO PINHEIRO	31	121	1	284,8
2017	1372 R				ANTONIO PINHEIRO	31	121	3	284,8
2017	1372 R				ANTONIO PINHEIRO	31	121	8	284,8
2017	1377 R				BENEDITO BARBOSA	31	122	1	284,8
2017	1377 R				BENEDITO BARBOSA	31	122	5	284,8
2017	1377 R				BENEDITO BARBOSA	31	122	3	284,8
2017	1377 R				BENEDITO BARBOSA	31	122	5	284,8
2017	1382 R				ARLINDO JOSÉ DAS DORES	31	123	1	284,8
2017	1382 R				ARLINDO JOSÉ DAS DORES	31	123	5	284,8
2017	1382 R				ARLINDO JOSÉ DAS DORES	31	123	3	284,8
2017	1382 R				ARLINDO JOSÉ DAS DORES	31	123	5	284,8
2017	1386 R				MOYSES MUSSI	31	124	1	284,8
2017	1386 R				MOYSES MUSSI	31	124	5	284,8
2017	1364 AV				FRANCISCO OSWALDO CASTELLUCCI (DR.)	31	124	3	284,8
2017	1386 R				MOYSES MUSSI	31	124	5	284,8

N.º: 620  
 PRO: 33017  
 C.M. 

2017	1386 R			MOYSES MUSSI	31	125	2	284,8
2017	1393 R			JOSE BERGAMIM	31	125	1	284,8
2017	1393 R			JOSE BERGAMIM	31	125	5	284,8
2017	1393 R			JOSE BERGAMIM	31	125	3	284,8
2017	1393 R			JOSE BERGAMIM	31	125	5	284,8
2017	1393 R			JOSE BERGAMIM	31	125	6	284,8
2017	1393 R			JOSE BERGAMIM	31	125	7	284,8
2017	1397 R			FREDERICO BESSEGATO	31	126	1	284,8
2017	1397 R			FREDERICO BESSEGATO	31	126	5	284,8
2017	1397 R			FREDERICO BESSEGATO	31	126	3	284,8
2017	1397 R			FREDERICO BESSEGATO	31	126	6	284,8
2017	1397 R			FREDERICO BESSEGATO	31	127	1	284,8
2017	1398 R			JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	127	3	284,8
2017	1398 R			JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	127	5	284,8
2017	1398 R			JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	127	1	284,8
2017	1400 R			ALBERTO ZERBINATTI	31	127	3	284,8
2017	1364 AV			FRANCISCO OSWALDO CASTELLUCCI (DR.)	31	128	1	284,8
2017	1400 R			ALBERTO ZERBINATTI	31	128	3	284,8
2017	1400 R			ALBERTO ZERBINATTI	31	129	2	284,8
2017	1405 R			CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	31	129	1	284,8
2017	1405 R			CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	31	129	5	284,8
2017	1405 R			CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	31	129	3	284,8
2017	1409 R			ANTONIO DONATO	31	130	1	284,8
2017	1409 R			ANTONIO DONATO	31	130	5	284,8
2017	1409 R			ANTONIO DONATO	31	130	3	284,8
2017	1409 R			ANTONIO DONATO	31	130	6	284,8
2017	1409 R			ANTONIO DONATO	31	131	1	284,8
2017	1413 R			SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	31	131	5	284,8
2017	1413 R			SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	31	131	6	284,8
2017	1413 R			SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	31	131	3	284,8
2017	1413 R			SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	31	131	5	284,8
2017	1419 R			MARIA DOMINGAS CREDITIO VITTA	31	131	7	284,8
2017	1419 R			MARIA DOMINGAS CREDITIO VITTA	31	132	1	284,8

2017	1419 R		MARIA DOMINGAS CREDIDIO VITTA	31	132	3	284,8
2017	1419 R		MARIA DOMINGAS CREDIDIO VITTA	31	132	5	284,8
2017	1419 R		MARIA DOMINGAS CREDIDIO VITTA	31	133	1	284,8
2017	1419 R		MARIA DOMINGAS CREDIDIO VITTA	31	133	7	284,8
2017	1413 R		SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	31	134	1	284,8
2017	1419 R		MARIA DOMINGAS CREDIDIO VITTA	31	134	4	284,8
2017	1419 R		MARIA DOMINGAS CREDIDIO VITTA	31	135	1	284,8
2017	1364 AV		FRANCISCO OSWALDO CASTELLUCCI (DR.)	31	135	3	284,8
2017	1409 R		ANTONIO DONATO	31	135	4	284,8
2017	1409 R		ANTONIO DONATO	31	136	2	284,8
2017	1413 R		SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	31	136	1	284,8
2017	1413 R		SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	31	136	4	284,8
2017	1413 R		SOFIA SILVESTRE GUAGLIANONI	31	136	3	284,8
2017	1364 AV		FRANCISCO OSWALDO CASTELLUCCI (DR.)	31	136	5	284,8
2017	1405 R		CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	31	136	6	284,8
2017	1405 R		CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	31	137	2	284,8
2017	1405 R		CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	31	137	1	284,8
2017	1409 R		ANTONIO DONATO	31	137	4	284,8
2017	1409 R		ANTONIO DONATO	31	137	5	284,8
2017	1409 R		ANTONIO DONATO	31	137	3	284,8
2017	1400 R		ALBERTO ZERBINATTI	31	137	5	284,8
2017	1400 R		ALBERTO ZERBINATTI	31	137	6	284,8
2017	1405 R		CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	31	138	1	284,8
2017	1405 R		CARLOS DO AMARAL SAMPAIO	31	138	4	284,8
2017	1364 AV		FRANCISCO OSWALDO CASTELLUCCI (DR.)	31	138	3	284,8
2017	1398 R		JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	138	4	284,8
2017	1398 R		JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	139	2	284,8
2017	1400 R		ALBERTO ZERBINATTI	31	139	1	284,8
2017	1397 R		FREDERICO BESSEGATO	31	139	4	284,8
2017	1398 R		JOAO BAPTISTA MARCHESI	31	139	3	284,8
2017	1393 R		JOSE BERGAMIM	31	140	4	284,8
2017	1393 R		JOSE BERGAMIM	31	140	3	284,8
2017	1397 R		FREDERICO BESSEGATO	31	141	1	284,8

2017	1397 R				FREDERICO BESSEGATO	31	141	4	284,8
2017	1386 R				MOYSES MUSSI	31	141	3	284,8
2017	1386 R				MOYSES MUSSI	31	141	4	284,8
2017	1393 R				JOSE BERGAMIM	31	142	1	284,8
2017	1393 R				JOSE BERGAMIM	31	142	4	284,8
2017	1382 R				ARLINDO JOSÉ DAS DORES	31	142	3	284,8
2017	1386 R				MOYSES MUSSI	31	142	4	284,8
2017	1386 R				MOYSES MUSSI	31	143	1	284,8
2017	1386 R				MOYSES MUSSI	31	143	2	284,8
2017	1377 R				BENEDITO BARBOSA	31	143	3	284,8
2017	1382 R				ARLINDO JOSÉ DAS DORES	31	143	4	284,8
2017	1372 R				ANTONIO PINHEIRO	31	144	1	284,8
2017	1377 R				BENEDITO BARBOSA	31	144	3	284,8
2017	1377 R				BENEDITO BARBOSA	31	145	1	284,8
2017	1368 R				ANTONIO DE CASTRO	31	145	3	284,8
2017	1372 R				ANTONIO PINHEIRO	31	145	4	284,8
2017	1365 R				LINO MORGANTI	31	146	1	284,8
2017	591 AV				JOSE MARIA LOPES	31	146	3	284,8
2017	592 AV				PEDRO PAULO ANTONIETTO	31	147	1	284,8
2017	592 AV				PEDRO PAULO ANTONIETTO	31	150	1	284,8
2017	594 AV				HAMILTON NELSON DAVID	31	150	4	284,8
2017	594 AV				HAMILTON NELSON DAVID	31	151	1	284,8
2017	595 AV				CHRISTINA MEGA	31	151	4	284,8
2017	595 AV				CHRISTINA MEGA	31	152	1	284,8
2017	596 AV				FELIX ESTEVES TORRES	31	152	4	284,8
2017	596 AV				FELIX ESTEVES TORRES	31	153	1	284,8
2017	598 AV				MOACYR CAMARGO BARBOSA	31	153	4	284,8
2017	598 AV				MOACYR CAMARGO BARBOSA	31	154	1	284,8
2017	599 AV				CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU	31	154	4	284,8
2017	599 AV				CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU	31	155	3	18
2017	1362 AV				PRUDENTE FERNANDES MONTEIRO (ENGº)	31	155	1	284,8
2017	247 AV				JOSE BARBANTI NETTO	31	156	1	284,8
2017	591 AV				JOSE MARIA LOPES	31	156	2	284,8

Pág. 623  
 PROG. 330/17  
 CM:

2017	591 AV			JOSE MARIA LOPES	31	157	1	284,8
2017	592 AV			PEDRO PAULO ANTONIETTO	31	157	4	284,8
2017	592 AV			PEDRO PAULO ANTONIETTO	31	158	1	284,8
2017	592 AV			PEDRO PAULO ANTONIETTO	31	158	1	284,8
2017	601 AV			RENATO CORREA DE ALMEIDA	31	158	3	284,8
2017	601 AV			RENATO CORREA DE ALMEIDA	31	159	1	284,8
2017	602 AV			CARLOS DE ANGELI	31	159	3	284,8
2017	602 AV			CARLOS DE ANGELI	31	160	1	284,8
2017	603 AV			GERALDO NEVES JUNIOR	31	160	4	284,8
2017	598 AV			MOACYR CAMARGO BARBOSA	31	161	1	284,8
2017	603 AV			GERALDO NEVES JUNIOR	31	161	4	284,8
2017	598 AV			MOACYR CAMARGO BARBOSA	31	162	4	284,8
2017	599 AV			CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU	31	162	1	284,8
2017	382 AV			DOMINGOS SORBO	31	163	1	284,8
2017	599 AV			CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU	31	163	4	284,8
2017	599 AV			CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU	31	164	4	284,8
2017	382 AV			DOMINGOS SORBO	31	164	1	284,8
2017	602 AV			CARLOS DE ANGELI	31	164	4	284,8
2017	603 AV			GERALDO NEVES JUNIOR	31	165	1	18
2017	605 R			ARNALDO DE OLIVEIRA	31	166	1	284,8
2017	598 AV			MOACYR CAMARGO BARBOSA	31	166	4	284,8
2017	603 AV			GERALDO NEVES JUNIOR	31	166	3	284,8
2017	605 R			ARNALDO DE OLIVEIRA	31	167	4	284,8
2017	598 AV			MOACYR CAMARGO BARBOSA	31	167	1	284,8
2017	599 AV			CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU	31	167	3	284,8
2017	605 R			ARNALDO DE OLIVEIRA	31	168	1	284,8
2017	382 AV			DOMINGOS SORBO	31	168	4	284,8
2017	599 AV			CLOVIS AMÉRICO FERNANDES DE ABREU	31	168	3	284,8
2017	598 AV			MOACYR CAMARGO BARBOSA	31	169	4	18
2017	247 AV			JOSE BARBANTI NETTO	31	169	1	284,8
2017	247 AV			JOSE BARBANTI NETTO	31	170	1	284,8
2017	600 AV			ANTONIO HONORIO REAL	31	172	1	284,8
2017	605 R			ARNALDO DE OLIVEIRA	31	173	1	284,8

2017	600 AV	ANTONIO HONORIO REAL	31	174	1	284,8
2017	877 AV	MARIA ISABEL LIA T FILPI	31	174	2	284,8
2017	600 AV	ANTONIO HONORIO REAL	31	176	3	284,8
2017	877 AV	MARIA ISABEL LIA T FILPI	31	176	1	284,8
2017	870 R	MARIO OPICE (DR.)	31	177	3	284,8
2017	871 R	MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	31	177	1	284,8
2017	1364 AV	FRANCISCO OSWALDO CASTELLUCCI (DR.)	31	178	1	284,8
2017	871 R	MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	31	178	2	284,8
2017	872 R	JOFFRE RODRIGUES DAVID	31	178	3	284,8
2017	872 R	JOFFRE RODRIGUES DAVID	31	179	1	284,8
2017	873 R	LUIZ CORBI	31	179	2	284,8
2017	873 R	LUIZ CORBI	31	180	1	284,8
2017	874 R	PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	31	180	2	284,8
2017	874 R	PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	31	181	1	284,8
2017	875 R	ANGELO DE CAPUA	31	181	2	284,8
2017	875 R	ANGELO DE CAPUA	31	182	1	284,8
2017	876 R	JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS	31	182	2	284,8
2017	876 R	JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS	31	183	1	284,8
2017	1365 R	LINO MORGANTI	31	183	2	284,8
2017	870 R	MARIO OPICE (DR.)	31	184	1	284,8
2017	871 R	MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	31	184	2	284,8
2017	871 R	MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	31	185	1	284,8
2017	872 R	JOFFRE RODRIGUES DAVID	31	185	2	284,8
2017	872 R	JOFFRE RODRIGUES DAVID	31	186	1	284,8
2017	873 R	LUIZ CORBI	31	186	2	284,8
2017	873 R	LUIZ CORBI	31	187	1	284,8
2017	874 R	PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	31	187	2	284,8
2017	874 R	PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	31	188	1	284,8
2017	875 R	ANGELO DE CAPUA	31	188	2	284,8
2017	875 R	ANGELO DE CAPUA	31	189	1	284,8
2017	876 R	JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS	31	189	2	284,8
2017	876 R	JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS	31	190	1	284,8
2017	880 AV	ANTONIO ALVES ARAUJO	31	190	2	284,8

2017	1364	AV				FRANCISCO OSWALDO CASTELLUCCI (DR.)	31	191	1	284,8
2017	1365	R				LINO MORGANTI	31	191	4	284,8
2017	870	R				MARIO OPICE (DR.)	31	191	3	284,8
2017	871	R				MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	31	191	2	284,8
2017	882	AV				ANTONIO RODRIGUES LEAL ( NINO )	31	192	1	284,8
2017	871	R				MARIA TEREZINHA CASTELO BRANCO CRUZ	31	192	2	284,8
2017	872	R				JOFFRE RODRIGUES DAVID	31	192	2	284,8
2017	872	R				JOFFRE RODRIGUES DAVID	31	193	1	284,8
2017	873	R				LUIZ CORBI	31	193	2	284,8
2017	873	R				LUIZ CORBI	31	194	1	284,8
2017	874	R				PASTOR DEOLINDO GONÇALVES DE FREITAS	31	194	2	284,8
2017	882	AV				ANTONIO RODRIGUES LEAL ( NINO )	31	195	1	284,8
2017	873	R				LUIZ CORBI	31	195	2	284,8
2017	879	R				CARLOS GENTIL	31	196	1	284,8
2017	883	AV				FERNANDO BAZOLLI	31	197	1	284,8
2017	879	R				CARLOS GENTIL	31	197	3	284,8
2017	883	AV				FERNANDO BAZOLLI	31	197	2	284,8
2017	1365	R				LINO MORGANTI	31	198	1	284,8
2017	1365	R				LINO MORGANTI	31	198	2	284,8
2017	870	R				MARIO OPICE (DR.)	31	198	4	284,8
2017	10029	AV				ITAPIRA	31	199	2	284,8
2017	10033	AV				TABAPUÃ	31	200	3	284,8
2017	10031	AV				TAUBATE	31	201	1	400
2017	10031	AV				TAUBATE	31	201	2	400
2017	10038	R				BOTUCATU	31	202	3	400
2017	10031	AV				TAUBATE	31	203	1	400
2017	10038	R				BOTUCATU	31	203	2	400
2017	10031	AV				TAUBATE	31	204	2	400
2017	10033	AV				TABAPUÃ	31	204	1	400
2017	10029	AV				ITAPIRA	31	205	1	400
2017	10033	AV				TABAPUÃ	31	205	3	400
2017	10029	AV				ITAPIRA	31	206	3	400
2017	5645	R				JUVENAL GUIMARAES	31	206	1	400



2017	10836 R	MARIA APARECIDA MACHADO VALÉRIO	31	221	1	120
2017	10837 AV	SILVIO NEVOA	31	221	2	120
2017	5802 AV	AUGUSTO BERNARDI	31	222	1	120
2017	10836 R	MARIA APARECIDA MACHADO VALÉRIO	31	222	2	120
2017	10838 AV	WILSON AFFONSO	31	223	4	120
2017	5802 AV	AUGUSTO BERNARDI	31	223	2	120
2017	10836 R	MARIA APARECIDA MACHADO VALÉRIO	31	223	1	120
2017	10837 AV	SILVIO NEVOA	31	224	4	120
2017	5802 AV	AUGUSTO BERNARDI	31	224	2	120
2017	10833 AV	2 - JD SÃO BENTO	31	224	1	120
2017	10834 AV	ROQUE DO CARMO MARANI	31	225	4	120
2017	5802 AV	AUGUSTO BERNARDI	31	225	2	120
2017	10840 R	BRUNO PEREIRA ASSAD RACY	31	225	3	120
2017	10841 AV	ADEMAR VELLOSO DE ALMEIDA	31	226	4	120
2017	10833 AV	2 - JD SÃO BENTO	31	226	2	120
2017	10834 AV	ROQUE DO CARMO MARANI	31	226	3	120
2017	10835 AV	MARIA IGNEZ LAPENA	31	227	2	120
2017	10840 R	BRUNO PEREIRA ASSAD RACY	31	227	1	120
2017	10841 AV	ADEMAR VELLOSO DE ALMEIDA	31	227	3	120
2017	10833 AV	2 - JD SÃO BENTO	31	228	2	120
2017	10835 AV	MARIA IGNEZ LAPENA	31	228	1	120
2017	10842 AV	CONCEIÇÃO NUNES AFFONSO	31	229	2	120
2017	10840 R	BRUNO PEREIRA ASSAD RACY	31	229	1	120
2017	10841 AV	ADEMAR VELLOSO DE ALMEIDA	31	229	3	120
2017	10843 AV	HÉLIO PAULO PRIMIANO	31	230	2	120
2017	10833 AV	2 - JD SÃO BENTO	31	230	1	120
2017	10842 AV	CONCEIÇÃO NUNES AFFONSO	31	230	3	120
2017	10840 R	BRUNO PEREIRA ASSAD RACY	31	231	2	120
2017	10843 AV	HÉLIO PAULO PRIMIANO	31	231	1	120
2017	10844 AV	MARCILIO DOS SANTOS	31	232	2	120
2017	10833 AV	2 - JD SÃO BENTO	31	232	1	120
2017	10842 AV	CONCEIÇÃO NUNES AFFONSO	31	232	3	120
2017	10845 AV	IZABEL DISPERATI DE ASSIS	31	233	2	120

2017	10840 R			BRUNO PEREIRA ASSAD RACY	31	233	1	120
2017	10844 AV			MARCILIO DOS SANTOS	31	233	3	120
2017	10845 AV			IZABEL DISPERATI DE ASSIS	31	234	2	120
2017	10833 AV			2 - JD SÃO BENTO	31	234	1	120
2017	10845 AV			IZABEL DISPERATI DE ASSIS	31	234	3	120
2017	10846 AV			LUIZ LAPENA	31	235	2	120
2017	10845 AV			IZABEL DISPERATI DE ASSIS	31	235	1	120
2017	10847 R			ROQUE PIEDADE DE OLIVEIRA	31	235	3	120
2017	10848 AV			NEWTON GONÇALVES BARRETO	31	236	2	120
2017	10847 R			ROQUE PIEDADE DE OLIVEIRA	31	236	1	120
2017	10848 AV			NEWTON GONÇALVES BARRETO	31	236	3	120
2017	10849 AV			GERALDO MASIERO	31	237	2	120
2017	10840 R			BRUNO PEREIRA ASSAD RACY	31	237	1	120
2017	10845 AV			IZABEL DISPERATI DE ASSIS	31	237	3	120
2017	5802 AV			AUGUSTO BERNARDI	31	238	1	120
2017	10833 AV			2 - JD SÃO BENTO	31	238	2	120
2017	10845 AV			IZABEL DISPERATI DE ASSIS	31	239	4	18
2017	5802 AV			AUGUSTO BERNARDI	31	239	2	18
2017	10847 R			ROQUE PIEDADE DE OLIVEIRA	31	241	1	120
					31	242	4	120
					31	243	1	120
2017	9151 AV			NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	93	1	3	360
2017	9151 AV			NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	93	2	1	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES	93	2	2	360
2017	9338 R			EUGENIO TROVATTI	93	2	2	360
2017	9622 R			ORIZIO DA CUNHA BARBOSA	93	2	3	360
2017	9721 ESTR			ESTR ARARAQUARA MATAO	93	3	1	360
2017	9151 AV			NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	93	3	1	360
2017	9400 R			FRANCISCO SOLCIA	93	3	3	360
2017	9151 AV			NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	93	3	4	360
2017	9151 AV			NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	93	4	1	360
2017	9151 AV			NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	93	5	1	360
2017	9152 AV			09 BUENO DE ANDRADA	93	6	1	360

2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	6	2	360
2017	9341 R			JULIO DE FREITAS			93	6	3	360
2017	9341 R			JULIO DE FREITAS			93	6	5	360
2017	9372 AV			SILVIO TROVATTI			93	6	6	360
2017	9341 R			JULIO DE FREITAS			93	7	1	360
2017	9369 R			ALCIDES CARDOSO			93	7	2	360
2017	9372 AV			SILVIO TROVATTI			93	7	3	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	7	4	360
2017	9369 R			ALCIDES CARDOSO			93	7	4	360
2017	9369 R			ALCIDES CARDOSO			93	8	1	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	8	2	360
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL			93	8	4	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	12	1	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	13	1	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	14	2	360
2017	9372 AV			SILVIO TROVATTI			93	15	1	360
2017	1411 R			BENTO ARANHA DO AMARAL			93	15	2	360
2017	9372 AV			SILVIO TROVATTI			93	16	1	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	17	1	360
2017	5719 R			05 BUENO DE ANDRADA			93	17	2	360
2017	5720 R			07 BUENO DE ANDRADE			93	17	4	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	18	1	360
2017	5720 R			07 BUENO DE ANDRADE			93	18	2	360
2017	5722 R			09 BUENO DE ANDRADA			93	18	4	360
2017	9324 AV			ADAIDES FERNANDES			93	19	1	360
2017	9372 AV			SILVIO TROVATTI			93	20	1	360
2017	9151 AV			NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)			93	20	3	360
2017	9400 R			FRANCISCO SOLCIA			93	20	4	360
2017	1027 R			CESARIO BASTOS			94	94	1	360
2017	124 ESTR			ESTR MUNIC - SÍTIO S SEBASTIAO			94	94	1	360
2017	1039 R			OURO			94	94	2	360
2017	1040 ESTR			CHIBARRO			94	94	3	360
2017	7158 RODOVIA			WASHINGTON LUIS			94	94	4	360

2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	94	94	4	360
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	94	94	4	360
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	94	94	4	360
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	94	94	4	360
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	94	94	4	360
2017	7158	RODOVIA			WASHINGTON LUIS	94	94	4	360
2017	1088	ESTR			ESTR P/ AM BRASILIENSE	94	94	8	360
2017	2224	AV			JOSE BARBANTI NETO	94	94	13	360
2017	2224	AV			JOSE BARBANTI NETO	94	94	13	360
2017	2224	AV			JOSE BARBANTI NETO	94	94	13	360
2017	2719	SESMARIA			SESMARIA DO LAGEADO	94	94	17	360
2017	9050	R			FERRUCIO MAGNANI	99	1	1	360
2017	9050	R			FERRUCIO MAGNANI	99	1	2	360
2017	9050	R			FERRUCIO MAGNANI	99	2	1	360
2017	9051	R			JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	99	2	3	360
2017	9050	R			FERRUCIO MAGNANI	99	3	1	360
2017	9051	R			JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	99	3	3	360
2017	9050	R			FERRUCIO MAGNANI	99	3	4	360
2017	9051	R			JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	99	3	5	360
2017	9051	R			JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS	99	4	1	360
2017	9052	R			JOAQUIM PINHEIROS	99	4	2	360
2017	9056	R			07 RECANTO NOBRES	99	4	4	360
2017	9052	R			JOAQUIM PINHEIROS	99	5	1	360
2017	9053	R			04 RECANTO NOBRES	99	5	2	360
2017	2357	R			JOSE BARBIERI NETO	99	6	3	360
	271	R			FERDINANDO BIAGIONI	99	99	1	360



Anexo II  
Listagem de Valores Unitários de Terrenos por Face de Quadra (Rol de logradouros com valores das Faces das Quadras)

Tabela II

**Fator Gleba**

FAIXA DE ÁREA DE TERRENO (M <sup>2</sup> )	FATOR (percentual de desconto (%))	Percentual do Valor por metro quadrado (%)
DE 10.001 A 20.000	0,30	0,70
20.001 A 30.000	0,32	0,68
30.001 A 40.000	0,34	0,66
40.001 A 50.000	0,36	0,64
50.001 A 60.000	0,38	0,62
60.001 A 70.000	0,40	0,60
70.001 A 80.000	0,42	0,58
80.001 A 90.000	0,44	0,56
90.001 A 100.000	0,47	0,53
ACIMA DE 100.001	0,50	0,50



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



Nº	632
PROT.	330/17

## ANEXO III



Anexo III

“Anexo II

Tabela dos tipos de construções e do valor unitário por metro quadrado das construções, para efeito de cálculo e cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN por ocasião da solicitação do habite-se ou para arbitramento:

TIPO / USO	PADRÃO CONSTRUÇÃO	Quantidade de UFM por m2 de construção (prestação de serviços)
RESIDÊNCIA	Luxo	20 UFM
	Fino	17 UFM
	Médio	12 UFM
	Simple	09 UFM
	Econômico	05 UFM
APARTAMENTO	Luxo	24 UFM
	Fino	20 UFM
	Médio com elevador	15 UFM
	Médio	14 UFM
	Simple	10 UFM
ESCRITÓRIO	Luxo	24 UFM
	Fino com elevador	18 UFM
	Fino	17 UFM
	Médio com elevador	12 UFM
	Médio	11 UFM
COMÉRCIO	Luxo	16 UFM
	Fino	13 UFM
	Médio	11 UFM
	Simple	09 UFM
USO ESPECIAL	Fábrica	15 UFM
	Oficina	09 UFM
	Barracão	07 UFM
	Telheiro	04 UFM
DEMOLIÇÃO	Todos os Padrões	01 UFM



## Características Construtivas da Edificação e Pontuação

### Residência

PADRÃO	PONTOS	CARACTERIZAÇÃO
R5 ECONÔMICO	ATÉ 240	Edificações de um ou mais pavimentos / Estrutura: alvenaria / Cobertura: telhas em fibrocimento leve ou de barro / Revestimento Externo: inexistente ou massa grossa / Pintura externa: inexistente ou caiação / Esquadrias: madeira padrão ou ferro / Piso: cimentado ou cerâmica / Forro: inexistente / Revestimento Interno: inexistente ou em massa grossa (emboço) / Pintura Interna: inexistente ou caiação / Instalação Elétrica: aparente / Instalação Sanitária: externa ou uma interna.
R4 SIMPLES	DE 241 A 295	Edificações de um ou mais pavimentos / Estrutura: alvenaria ou de concreto / Cobertura: telha em fibrocimento leve ou telha de barro / Revestimento Externo: massa grossa (emboço) / Pintura Externa: caiação / Forro: inexistente ou em pranchas de madeira com encaixe tipo macho e fêmea / Revestimento Interno: massa fina (reboco) / Pintura Interna: caiação ou látex / Esquadrias: ferro ou madeira especial / Piso: cerâmica simples / Instalação Elétrica: semi-embutida / Instalação Sanitária: única interna.
R3 MÉDIO	DE 296 A 329	Edificações com um ou mais pavimentos / Estrutura: alvenaria ou concreto / Cobertura: telhas em fibrocimento ou em telhas de barro / Revestimento Externo: massa fina (reboco) / Pintura Externa: látex / Revestimento Interno: Massa Fina (Reboco) ou Massa Corrida / Pintura Interna: látex / Esquadrias: ferro, madeira especial ou alumínio / Piso: cerâmico, assoalho ou taco / Forro: laje / Instalação Elétrica: embutida / Instalação Sanitária: uma ou mais.
R2 FINO	DE 330 A 380	Edificações com um ou mais pavimentos / Estrutura: concreto / Cobertura: laje, telhas de fibrocimento, telhas de barro ou de concreto / Revestimento Externo: massa fina (reboco), pastilha cerâmica, cerâmica ou massa raspada / Pintura Externa: látex ou tinta impermeabilizante / Revestimento Interno: massa corrida ou gesso / Pintura Interna: látex acrílica ou tinta impermeabilizante / Esquadrias: em madeira especial ou alumínio / Piso: cerâmica, tacos ou forração textil / Forro: laje ou lambris em madeira de lei / Instalação Elétrica: embutida / Instalação Sanitária: mais de uma.
R1 LUXO	ACIMA DE 380	Edificações de um ou mais pavimentos / Estrutura: alvenaria, concreto ou metálica / Cobertura: laje, telhas em fibrocimento, ou telhas de barro, ou chapas metálicas ou telhas especiais (concreto, shingles, etc.) / Revest. Externo: pedras como o mármore e o granito, painéis em vidro temperado, tijolo à vista ou concreto aparente / Pintura Externa: tinta látex, tinta impermeabilizante ou verniz / Esquadrias: em dimensões fora dos padrões instaladas em grandes vãos, ou ainda em vidro temperado / Piso: cerâmica, porcelanato, tábua corrida, pastilha vitrificada (vidrotil) ou em pedras como o mármore e o granito / Forro: laje ou executado em lambris de madeira de lei ou gesso / Revest. Interno: tijolos à vista, massa corrida, gesso, madeira de lei, pedras como o mármore e o granito ou em concreto aparente / Pintura Interna: látex acrílica, tinta impermeabilizante, epóxi ou verniz / Instalação Elétrica: especial em função da existência de sistemas de segurança com alarme, aquecimento central, etc. / Instalação Sanitária: duas ou mais.



**Apartamento com ou sem elevador**

PADRÃO	PONTOS	CARACTERIZAÇÃO
A5 SIMPLES	ATÉ 259	Edificação com mais de um pavimento, com ou sem elevador. Sem vagas de garagem para veículos ou uma vaga descoberta / Sem sistema de segurança / Uma única portaria / Estrutura: alvenaria ou concreto / Revestimento externo: massa grossa (emboço) / Pintura externa: tinta látex / Esquadrias: ferro / Piso: taco ou cerâmica / Revestimento interno: massa fina (reboco) / Pintura interna: látex / Instalação elétrica: embutida / Instalação sanitária: uma.
A4 MÉDIO SEM ELEVADOR	DE 260 A 281	Edificação com mais de um pavimento com ou sem elevador / Sem vagas de garagem p/ veículos ou uma vaga descoberta por unidade / Sem sistema de segurança / Uma única portaria / Estrutura: alvenaria ou concreto / Revestimento Externo: massa grossa (emboço) / Pintura Externa: tinta látex / Esquadrias: ferro / Piso: taco ou cerâmica / Revestimento Interno: massa fina / Pintura Interna: tinta látex / Instalação Elétrica: embutida / Instalação Sanitária: uma.
A3 MÉDIO COM ELEVADOR	DE 282 A 368	Edificação com mais de um pavimento com um ou dois elevadores / Sem dependências para empregados / Sem ou com uma vaga de garagem para cada apartamento / Com interfone / Uma única portaria / Revestimento Externo: massa fina (reboco) / Pintura Externa: tinta látex / Esquadrias: ferro ou madeira especial / Piso: taco ou cerâmica / Forro: laje / Revestimento Interno: massa corrida / Pintura Interna: tinta látex / Instalação Elétrica: embutida / Instalação Sanitária: uma ou mais.
A2 FINO	DE 369 A 386	Edificação com mais de um pavimento, com ou sem elevador / Com dependência de empregados / Uma ou mais vagas de garagem p/ veículos para cada unidade habitacional / Área de lazer com churrasqueira, piscina e play-ground / Sistema de segurança com vigilância pessoal e interfone / Duas portarias: uma social e uma de serviços / Revestimento Externo: massa fina (reboco), massa texturizada, cerâmica ou pastilha / Pintura Externa: látex / Esquadrias: madeira especial ou alumínio / Piso: taco, tábuas corridas, cerâmica ou forração / Forro: laje, ou lambris em madeira de lei / Revest. Interno: massa corrida, gesso ou tijolo à vista / Pintura Interna: tinta látex acrílica, óleo ou tinta impermeabilizante / Instalação Elétrica: embutida ou especial / Instalação Sanitária: mais de uma.
A1 LUXO	ACIMA DE 386	Edificação com mais de um pavimento com ou sem elevador / Dependências de empregados / Salão de festas, área de lazer (piscina, quadra de esportes, play-ground, etc.) / Duas ou mais vagas de garagem p/ veículos para cada unidade habitacional / Duas portarias: uma de serviços e uma social / Sistema de segurança pessoal e eletrônico, central telefônica, gerador de energia, sistema de ar condicionado central, etc. / Revestimento Externo: massa fina, cerâmica, pastilha vitrificada (vidrotil) ou pedras como o mármore e o granito / Pintura Externa: tinta látex ou impermeabilizante / Esquadrias: madeira especial, ferro, alumínio PVC, ou especial (instaladas em grandes aberturas com dimensões fora dos padrões comerciais) / Piso: tábuas corridas, tacos, vidrotil, porcelanato ou pedras como o mármore e o granito / Forro: lambris de madeira de lei, gesso ou laje / Revestimento Interno: massa corrida, gesso, tijolo à vista ou pedras como o mármore e o granito / Pintura Interna: tinta látex acrílica, tinta impermeabilizante, verniz ou epóxi / Instalação Elétrica: embutida ou especial / Inst. Sanitária: mais de uma.



**Edifício de Salas Comerciais - Escritório**

PADRÃO	PONTOS	CARACTERIZAÇÃO
S4 MÉDIO SEM ELEVADOR	ATÉ 259	Edificação com dois ou mais pavimentos sem elevador / Com uma ou sem vagas de garagem p/ veículos / Com ou sem sistema de segurança / Estrutura: alvenaria ou concreto / Revestimento externo: massa grossa (emboço) ou massa fina (reboco) / Pintura Externa: tinta látex / Esquadrias: ferro ou alumínio / Piso: taco ou cerâmica ou forração textil / Forro: chapas laminadas ou laje / Revestimento Interno: massa fina / Pintura Interna: tinta látex / Instalação Elétrica: embutida / Instalação Sanitária: uma simples por unidade comercial.
S3 MÉDIO COM ELEVADOR	DE 260 A 318	Edificação com dois ou mais pavimentos com elevador / Com uma vaga de garagem p/ veículos por unidade comercial / Sistema de segurança por interfone ou pessoal/ Revestimento externo: massa fina (reboco) / Pintura externa: látex / Esquadrias: madeira padrão ou alumínio / Piso: laminado ou cerâmica / Forro: laje / Revestimento interno: massa corrida / Pintura interna: tinta látex / Instalação elétrica: embutida / Instalação sanitária: uma.
S2 FINO	DE 319 A 373	Edificação com dois ou mais pavimentos, com elevador / Com pelo menos uma vaga de garagem p/ veículo para cada unidade comercial / Com sistema de segurança através de interfone e/ou pessoal e/ou eletrônico / Revestimento externo: massa fina (reboco) ou texturizada, ou pastilha / Pintura Externa: tinta látex / Esquadrias: ferro, alumínio ou madeira especial / Piso: parquet, ou cerâmica ou forração têxtil ou laminado ou porcelanato / Forro: gesso, ou em madeira de lei ou laje / Revestimento Interno: massa corrida ou gesso / Pintura Interna: tinta látex acrílica, ou tinta impermeabilizante ou massa texturizada / Instalação elétrica: embutida / Instalação sanitária: mais de uma por unidade comercial.
S2 LUXO	ACIMA DE 373	Edificação com mais de dois pavimentos e pelo menos dois elevadores / Duas ou mais vagas de garagem p/ veículos por unidade comercial / Sistema de segurança pessoal e eletrônico com circuito interno de vídeo / Sala de eventos / Sistema de ar condicionado central / Revestimento Externo: massa fina (reboco), ou massa texturizada, ou pastilha ou cerâmica ou pedras (granito, mármore) ou ainda painéis de vidro / Pintura externa: tinta látex ou tinta impermeabilizante ou verniz / Esquadrias: madeira especial ou ferro ou alumínio ou especial (fora dos padrões comerciais para grandes vãos) / Piso: cerâmica especial, ou porcelanato, ou forração têxtil ou laminado ou pedras / Forro: laje ou gesso ou lambris de madeira de lei / Revestimento Interno: massa corrida, gesso, massa texturizada ou tijolo à vista ou pedras / Pintura Interna: tinta látex acrílica, tinta impermeabilizante, ou verniz ou epóxi / Instalação Elétrica: embutida ou especial / Instalação Sanitária: mais de uma interna para cada unidade comercial.



Comércio

PADRÃO	PONTOS	CARACTERIZAÇÃO
C4 SIMPLES	ATÉ 291	Edificações de um ou mais pavimentos / Estrutura: alvenaria ou concreto / Cobertura: telha de fibrocimento leve ou de barro / Revestimento Externo: inexistente ou em massa grossa (emboço) / Pintura Externa: inexistente ou caiação / Esquadrias: em ferro / Piso: cimentado ou cerâmica simples / Forro: inexistente ou laje / Revestimento Interno: em massa grossa (emboço) ou fina (reboco) / Pintura Interna: látex / Instalação Elétrica: semi-embutida ou embutida / Instalação Sanitária: uma simples.
C3 MÉDIO	DE 292 A 342	Edificações de um ou mais pavimentos / Estrutura: alvenaria ou concreto / Cobertura: telha de fibrocimento tipo canaleta ou de barro / Revestimentos Externo e Interno: massa fina (reboco) / Pintura Externa e Interna: látex / Esquadrias: ferro ou alumínio / Piso: cerâmico / Forro: em pranchas de madeira, réguas de PVC ou chapas laminadas / Instalação Elétrica: embutida / Instalação Sanitária: uma simples.
C2 FINO	DE 343 A 429	Edificações de um ou mais pavimentos / Estrutura: concreto / Cobertura: telha de barro, ou de fibrocimento ou concreto / Revestimento Externo: massa fina (reboco), ou massa texturizada, ou em pastilha / Pintura Externa: tinta látex / Esquadrias: ferro ou madeira especial ou alumínio / Piso: cerâmica especial ou porcelanato / Forro: laje, lambris de madeira de lei ou chapas laminadas / Revestimento Interno: massa fina (reboco) ou massa texturizada / Pintura Interna: tinta látex / Instalação Elétrica: embutida ou especial / Instalação Sanitária: mais de uma.
C1 LUXO	ACIMA DE 429	Edificações de um ou mais pavimentos / Estrutura: concreto / Cobertura: telha de fibrocimento, telha de barro, chapa metálica ou ainda laje maciça e telhas especiais (shingle, ardósia, etc.) / Revestimento Externo: cerâmica, pastilha vitrificada (vidrotil), ou tijolo à vista, ou pedras como o mármore e o granito, ou concreto aparente ou ainda painéis de vidro temperado / Pintura Externa: tinta impermeabilizante ou verniz / Esquadrias: ferro ou madeira especial instaladas em grandes aberturas, ou painéis de vidro temperado / Piso: cerâmica, vidrotil, granilite, mármore ou granito / Forro: laje maciça, lambris em madeira de lei ou em chapas metálicas / Revestimento Interno: massa corrida, ou gesso, ou cerâmica, ou vidrotil, ou tijolo à vista, ou concreto aparente ou pedras como o mármore e o granito / Pintura Interna: tinta látex acrílica, ou tinta impermeabilizante, verniz ou epóxi / Instalação Elétrica: especial em função da existência de equipamentos de segurança e conforto ambiental / Instalação Sanitária: mais de uma.



## CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DA CONSTRUÇÃO USO ESPECIAL

TIPO	CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS
<b>FÁBRICA</b> (PADÃO ÚNICO)	Edificações com um ou mais pavimentos / Estrutura: concreto ou metálica / Cobertura: telhas de amianto tipo canaleta, chapas metálicas ou telhas especiais de fibrocimento ou de material resistente a fogo / Revestimento Externo: massa fina (reboco), pastilha cerâmica, tijolo à vista ou em pedras como o mármore e o granito / Pintura Externa: tinta látex, tinta impermeabilizante ou verniz / Esquadrias: ferro, alumínio ou em qualquer destes materiais, mas instaladas em grandes aberturas com dimensões fora dos padrões comerciais / Piso: especial executado em concreto de alta resistência (piso industrial) / Forro: inexistente ou especial executado com material resistente a fogo / Revestimento Interno: massa fina (reboco) ou cerâmica (azulejo) / Pintura Interna: tinta látex ou tinta impermeabilizante / Instalação Elétrica: especial em função da existência de equipamentos e maquinários industriais / Instalação Sanitária: mais de uma.
<b>GALPÃO/OFICINA</b> (PADÃO ÚNICO)	Edificações de um pavimento / Estrutura: alvenaria, ou concreto, ou metálica / Cobertura: em telha de fibrocimento, telha de barro ou telha metálica / Piso: em concreto resistente / Instalação Elétrica: semi-embutida ou embutida / Instalação Sanitária: interna simples ou completa.
<b>TELHEIRO</b> (PADÃO ÚNICO)	Edificações de um pavimento / Estrutura: alvenaria, ou concreto, ou metálica / Cobertura: em telha de fibrocimento, telha de barro ou telha metálica / Piso: em concreto resistente / Instalação Elétrica: semi-embutida ou embutida / Instalação Sanitária: interna simples ou completa ou mais de uma simples ou completa.



**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS  
POR TIPO DE CONSTRUÇÃO  
RESIDÊNCIA**

CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA	PONTOS	CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA	PONTOS
<b>ESTRUTURA</b>		<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>	
Taipa	92	Sem	0
Madeira	100	Emboço	4
Alvenaria	120	Reboco	12
Concreto	140	Cerâmica sobre Massa Fina	20
Madeira Especial	160	M. Text. / M. Corrida / Tijolo a Vista /	27
Especial	175	Gesso / Papel Decorativo	
<b>COBERTURA</b>		Especial / Madeira Especial / Pedra	38
Amianto Leve	6	<b>PINTURA INTERNA</b>	
Laje Pré Rústica	10	Sem	0
Telha Cerâmica	14	Caiação	3
Amianto Especial / Alumínio / PVC /	20	Látex	6
Zinco		Látex sobre massa corrida	9
Telha Concreto	30	Especial	15
Especial	50	<b>FORRO</b>	
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		Sem	0
Sem	2	Madeira	10
Massa Grossa (Emboço)	6	Chapas / PVC	13
Massa Fina (Reboco)	12	Laje	18
Cerâmica / Pastilha	20	Especial	21
Massa Texturizada / M. Corrida / Tijolo	25	<b>PISO</b>	
a Vista		Sem	0
Especial	37	Tijolo	5
<b>PINTURA EXTERNA</b>		Cimento	10
Sem	0	Assoalho	15
Caiação	3	Taco / Forração / Carpete / Cerâmica	20
Látex	6	Comum	
Látex sobre massa corrida	8	Cerâmica Especial / Laminado	40
Especial	10	Especial	50
<b>ESQUADRIAS</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>	
Sem / Tábuas	0	Sem	0
Madeira Padrão	3	Aparente	14
Ferro	15	Semi-Embutida	19
Madeira Especial	20	Embutida	25
Alumínio / PVC	40	Especial	30
Especial	51	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>	
		Sem	0
		Externa	6
		Simples	10
		Completa	14
		Mais de Uma	23



**PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS  
POR TIPO DE CONSTRUÇÃO  
EDIFÍCIO APARTAMENTOS COM OU SEM ELEVADOR**

CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA	PONTOS	CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA	PONTOS
<b>ESTRUTURA</b>		<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>	
Taipa	0	Sem	0
Madeira	0	Emboço	5
Alvenaria	95	Reboco	13
Concreto	127	Cerâmica sobre Fina	23
Madeira Especial	0	M. Text. / M. Corrida / Tijolo a Vista / Gesso / Papel Decorativo	30
Especial	140	Especial / Madeira Especial / Pedra	41
<b>COBERTURA</b>		<b>PINTURA INTERNA</b>	
Amianto Leve	0	Sem	0
Laje Pré Rústica	0	Caiação	4
Telha Cerâmica	0	Látex	7
Amianto Especial / Alumínio / PVC / Zinco	0	Látex sobre massa corrida	10
Telha Concreto	0	Especial	16
Especial	10	<b>FORRO</b>	
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		Sem	0
Sem	2	Madeira	0
Massa Grossa (Emboço)	5	Chapas / PVC	0
Massa Fina (Reboco)	13	Laje	10
Cerâmica / Pastilha	23	Especial	15
Massa Texturizada / M. Corrida / Tijolo a Vista	30	<b>PISO</b>	
Especial	41	Sem	0
<b>PINTURA EXTERNA</b>		Tijolo	0
Sem	0	Cimento	13
Caiação	4	Assoalho	23
Látex	7	Taco / Forração / Carpete / Cerâmica Comum	31
Látex sobre massa corrida	10	Cerâmica Especial / Laminado	40
Especial	16	Especial	47
<b>ESQUADRIAS</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>	
Sem / Tábua	0	Sem	0
Madeira Padrão	0	Aparente	16
Ferro	14	Semi-Embutida	22
Madeira Especial	27	Embutida	29
Alumínio / PVC	36	Especial	33
Especial	55	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>	
		Sem	0
		Externa	0
		Simples	14
		Completa	20
		Mais de Uma	30



PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS  
POR TIPO DE CONSTRUÇÃO  
**EDIFÍCIO SALAS COMERCIAIS - ESCRITÓRIO**

CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA	PONTOS	CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA	PONTOS
<b>ESTRUTURA</b>		<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>	
Taipa	0	Sem	0
Madeira	0	Emboço	5
Alvenaria	96	Reboco	13
Concreto	128	Cerâmica sobre Massa Fina	22
Madeira Especial	0	M. Text. / M. Corrida / Tijolo a Vista /	28
Especial	145	Gesso / Papel Decorativo	
<b>COBERTURA</b>		Especial / Madeira Especial / Pedra	39
Amianto Leve	0	<b>PINTURA INTERNA</b>	
Laje Pré Rústica	0	Sem	0
Telha Cerâmica	0	Caiação	3
Amianto Especial / Alumínio / PVC / Zinco	0	Látex	6
		Látex sobre massa corrida	8
Telha Concreto	0	Especial	12
Especial	10	<b>FORRO</b>	
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		Sem	0
Sem	0	Madeira	0
Massa Grossa (Emboço)	5	Chapas / PVC	0
Massa Fina (Reboco)	13	Laje	10
Cerâmica / Pastilha	23	Especial	15
Massa Texturizada / M. Corrida / Tijolo a Vista	30	<b>PISO</b>	
		Sem	0
Especial	41	Tijolo	0
<b>PINTURA EXTERNA</b>		Cimento	12
Sem	0	Assoalho	18
Caiação	3	Taco / Forração / Carpete / Cerâmica	23
Látex	6	Comum	
Látex sobre massa corrida	8	Cerâmica Especial / Laminado	31
Especial	14	Especial	43
<b>ESQUADRIAS</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>	
Sem / Tábua	0	Sem	0
Madeira Padrão	0	Aparente	19
Ferro	15	Semi-Embutida	25
Madeira Especial	29	Embutida	32
Alumínio / PVC	38	Especial	36
Especial	57	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>	
		Sem	0
		Externa	5
		Simplex	11
		Completa	17
		Mais de Uma	23



PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA ÀS CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS  
POR TIPO DE CONSTRUÇÃO  
**COMERCIAL**

CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA	PONTOS	CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA	PONTOS
<b>ESTRUTURA</b>		<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>	
Taipa	63	Sem	0
Madeira	97	Emboço	5
Alvenaria	135	Reboco	12
Concreto	165	Cerâmica sobre Massa Fina	20
Madeira Especial	180	M. Text. / M. Corrida / Tijolo a Vista /	27
Especial	200	Gesso / Papel Decorativo	
<b>COBERTURA</b>		Especial / Madeira Especial / Pedra	36
Amianto Leve	8	<b>PINTURA INTERNA</b>	
Laje Pré Rústica	12	Sem	0
Telha Cerâmica	21	Caiçação	4
Amianto Especial / Alumínio / PVC / Zinco	30	Látex	7
Telha Concreto	40	Látex sobre massa corrida	9
Especial	55	Especial	13
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>		<b>FORRO</b>	
Sem	4	Sem	0
Massa Grossa (Emboço)	8	Madeira	3
Massa Fina (Reboco)	11	Chapas / PVC	6
Cerâmica / Pastilha	19	Laje	8
Massa Texturizada / M. Corrida / Tijolo a Vista	25	Especial	13
Especial	34	<b>PISO</b>	
<b>PINTURA EXTERNA</b>		Sem	0
Sem	0	Tijolo	2
Caiçação	4	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>	
Látex	5	Cimento	6
Látex sobre massa corrida	7	Assoalho	15
Especial	12	Taco / Forração / Carpete / Cerâmica	20
<b>ESQUADRIAS</b>		Comum	
Sem / Tábua	0	Cerâmica Especial / Laminado	25
Madeira Padrão	7	Especial	32
Ferro	18	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>	
Madeira Especial	33	Sem	0
Alumínio / PVC	44	Aparente	12
Especial	67	Semi-Embutida	16
		Embutida	21
		Especial	29
		<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>	
		Sem	0
		Externa	4
		Simplex	8
		Completa	12
		Mais de Uma	18



PONTUAÇÃO POR TIPOLOGIA E PADRÃO

RESIDÊNCIA	R 2 - FINO	DE 330 A 380
	R 3 - MÉDIO	DE 296 A 329
	R 4 - SIMPLES	DE 241 A 295
	R 5 - ECONÔMICO	ATÉ 240
APARTAMENTO RESIDENCIAL	A 1 - LUXO COM ELEVADOR	ACIMA DE 386
	A 2 - LUXO SEM ELEVADOR	ACIMA DE 386
	A 3 - FINO COM ELEVADOR	DE 369 A 386
	A 4 - MÉDIO COM ELEVADOR	DE 282 A 368
	A 5 - MÉDIO SEM ELEVADOR	DE 260 A 281
	A 6 - SIMPLES	ATÉ 259
ESCRITÓRIO	S 1 - LUXO COM ELEVADOR	ACIMA DE 373
	S 2 - LUXO SEM ELEVADOR	ACIMA DE 373
	S 3 - FINO	DE 319 A 373
	S 4 - MÉDIO COM ELEVADOR	DE 260 A 318
	S 5 - MÉDIO SEM ELEVADOR	ATÉ 259
	S 6 - MÉDIO	ATÉ 259
COMÉRCIO	C 1 - LUXO	ACIMA DE 429
	C 1 - FINO	DE 343 A 429
	C 2 - MÉDIO	DE 292 A 342
	C 3 - SIMPLES	ATÉ 291
INDÚSTRIA / FÁBRICA	PADRÃO ÚNICO	
GALPÃO / BARRACÃO	PADRÃO ÚNICO	
TELHEIRO	PADRÃO ÚNICO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 44 016  
PROC. 330/17  
C.M. [Signature]

DESPACHOS

Processo nº ~~331/17~~

**330/17**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... 18 SET 2017

Prazo para apreciação até:... 18 FEV 2018

Araraquara, 18 de setembro de 2017.

*[Signature]*  
**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**  
Assistente Técnico Legislativo

Para ser julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 19 SET. 2017

*[Signature]*  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 24 OUT. 2017

*[Signature]*  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Rejeitado.

24 OUT. 2017

Araraquara, .....

*[Signature]*  
Presidente

**Daniel L. O. Mattosinho**

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de setembro de 2017 20:20  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Marcelo R. D. Cavalcanti; Valdemar M. Neto Mendonça  
**Assunto:** PLC 005-17 - Prazo para emendas  
**Anexos:** PLC 005-17.pdf

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	Vereadores	
	Marcelo R. D. Cavalcanti	
	Valdemar M. Neto Mendonça	
	Magal Verri	Lida: 19/09/2017 20:22

Prezados(as),

Boa noite!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 30 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 006/17, da Prefeitura do Município de Araraquara, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/17  
INICIATIVA: Prefeitura do Município de Araraquara  
ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 20/09/2017 a 19/10/2017 (30 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO  
Assistente Técnico Legislativo  
Diretoria Legislativa  
Tel (16) 3301-0625  
Fax (16) 3301-0647  
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



REQUERIMENTO NÚMERO     894    /17.

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

**DESPACHO:**

DEFERIDO

26 SET. 2017

Araraquara, \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando o envio, pelo Executivo Municipal, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que “dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”;

Considerando a complexidade da matéria veiculada na propositura, bem como a diversidade de segmentos sociais que serão por ela afetados, configura-se a emergência da necessidade de realização de audiências públicas envolvendo movimentos sociais, associações de classe, secretarias, autarquia, fundações e órgãos municipais;

Satisfeitas as formalidades regimentais, requer-se seja realizada no dia **04 de outubro de 2017, a partir das 18 horas e 30 minutos**, audiência pública para discussão da propositura acima mencionada, devendo ser dada ampla publicidade de tais audiências públicas pela imprensa interna e externa.

Requer-se, ainda, seja o Excelentíssimo Senhor Edson Antônio Edinho da Silva, Prefeito Municipal, convidado e que o mesmo autorize a presença de representantes das secretarias, autarquias, fundações e órgãos ligados à Administração Municipal que guardem pertinência temática com a matéria veiculada no Projeto de Lei Complementar nº 006/17 – com especial ênfase para a presença de representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria

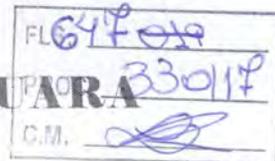
12:36 26/09/2017 08:69:76 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

*[Signature]*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

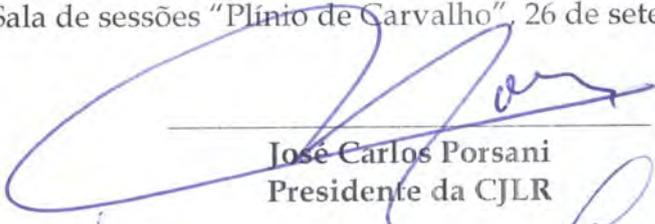


Municipal de Negócios Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município -, para exposição, esclarecimentos e debates.

Requer-se, outrossim, sejam expedidos ofícios convidando representantes dos órgãos abaixo elencados:

- 1) COMPUA - Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental de Araraquara;
- 2) ACIA - Associação Comercial e Industrial de Araraquara;
- 3) CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, seção Araraquara;
- 4) IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção Araraquara;
- 5) SINHORES - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, região de Araraquara;
- 6) CRECI - Conselho Regional dos Corretores de Imóveis;
- 7) SINCOMÉRCIO - Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara;
- 8) OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;
- 9) Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Coordenadoria de Araraquara;
- 10) Ministério Público do Estado de São Paulo, com atuação na área de Patrimônio Público e Urbanismo e Meio Ambiente;
- 11) Cursos de Direito, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Ciências Contábeis da UNIARA - Universidade de Araraquara;
- 12) Cursos de Administração Pública e Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP - Araraquara;
- 13) Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros da Região da Chácara Flora (AMAR - FLORA);
- 14) Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina (SABSA).

Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 26 de setembro de 2017.

  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

  
Cabo Magal Verri  
Membro da CJLR

  
Thainara Faria  
Membro da CJLR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FL. 678  
PROG. 33011  
C.M. [Signature]

Elias Chediek  
Presidente da CTFO

Roger Mendes  
Membro da CTFO

Zé Luiz  
Membro da CTFO

**Erlei Fortunato Cerni Baú**

**De:** Erlei Fortunato Cerni Baú  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de setembro de 2017 13:41  
**Para:** Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Fabiano Roberto Salata; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Eduardo Nascimento; Estagiário Informática; Fabiano Roberto Salata; Setor Patrimonio (patrimonio@camara-arq.sp.gov.br)  
**Cc:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Eduardo Nascimento; Elías Chediek; Elton Hugo Negrini; Fabiano Roberto Salata; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Assunto:** AUDIÊNCIA PÚBLICA 04/10/2017  
**Anexos:** Requerimento\_n\_894\_2017\_AUDIÊNCIA\_PÚBLICA.pdf

Boa tarde.  
Em anexo, Requerimento nº 894/17 deferido em Sessão Ordinária.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Autoria:** **Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento.**

**Assunto:** discussão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2017 que “dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências”.

**Dia:** 04 de outubro de 2017  
**Horário:** 18h30  
**Local:** Câmara Municipal de Araraquara

Att.,



**Erlei Fortunato Cerni Baú**  
Agente Administrativo  
Câmara Municipal de Araraquara  
Telefone: (16) 3301-0600 - ramal 6550  
E-mail: [erlei@camara-arq.sp.gov.br](mailto:erlei@camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 650  
PRCC. 330114  
M. [Signature]

Ofício EX nº 1472/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

**REFERÊNCIA:**

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos Vossa Excelência para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Solicitamos ainda, que Vossa Excelência autorize a presença de representantes das secretarias, autarquias, fundações e órgãos ligados à Administração Municipal que guardem pertinência temática com a matéria veiculada no Projeto de Lei Complementar nº 006/17.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

08.09.2017  
[Signature]

Ao  
**Excelentíssimo Senhor Edson Antonio Edinho da Silva**  
Prefeito do Município de Araraquara  
**ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 651  
PRDC. 330/17  
C.M. [Signature]

Ofício EX nº 1473/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## **REFERÊNCIA:**

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Secretaria Municipal para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28, 09, 2017

[Signature]  
Leandro Costa Salles  
Matrícula nº 17831-4  
RG. 33.911.006-5

À  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**ARARAQUARA/SP**

efcb

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARARAQUARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	652
PRDC.	330/17
C.M.	

Ofício EX nº 1474/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Secretaria Municipal para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28/09/17

Ana Paula

À  
**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**  
**ARARAQUARA/SP**

efcb

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 653  
PROC. 330/17  
M. [Signature]

Ofício EX nº 1475/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Procuradoria Municipal para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28/09/17

Ana Paulo

À  
**Procuradoria Geral do Município**  
**ARARAQUARA/SP**

efcb

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 654  
PRG. 330/17  
C.M. [assinatura]

Ofício EX nº 1476/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Associação para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28/09/17

WILIAN NAEDI

À  
**Associação Comercial e Industrial de Araraquara - ACIA**  
Rua São Bento, 825 - Centro  
**14801-300 ARARAQUARA/SP**

efcb

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





FLS. 655  
PROC. 330/17  
C.M. [Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício EX nº 1477/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

### **REFERÊNCIA:**

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes desse Conselho para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28 / 09 / 2017

[Handwritten Signature]

Ao  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA Seção Araraquara**  
Rua João Gurgel, 1881 – Sala 02 – Centro  
**14801-405 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício EX nº 1479/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes desse Sindicato para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28, 09, 17

Christina

Ao  
**Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares, Sorveterias,  
Lanchonetes e Similares - SINHORES**  
Avenida Brasil, 208  
**14801-050 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício EX nº 1480/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## **REFERÊNCIA:**

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes desse Conselho para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28 / 09 / 2017

Ao  
**Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI**  
Avenida Padre José de Anchieta, 242 - Vila Furlan  
**14807-000 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

L.S. 058  
PRCC. 330/17  
C.M. B

Ofício EX nº 1481/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes desse Sindicato para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28, 09, 2017

Marta Prina

Ao  
**Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara - SINCOMÉRCIO**  
Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro  
**14801-320 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

LS. 659  
PDC. 330114  
*[Signature]*

Ofício EX nº 1482/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Ordem para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28 10 9 2017

Tatiane Garcia

À  
**Ordem dos Advogados - OAB**  
Rua Voluntários da Pátria, 1907 - Centro  
**14801-320 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

LES: 660  
PROG: 330/17  
C.M.

Ofício EX nº 1483/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Defensoria para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28/09/17

Amor Pércio M. Salote

À  
**Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Coordenadoria de Araraquara**  
Rua São Bento, 1725 - Centro  
**14801-310 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

PLS.	663
PROC.	330/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

Ofício EX nº 1485/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes desse Ministério para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

*20.9.17*

*Kellen*

Ao  
Ministério Público do Estado de São Paulo  
Promotoria do Patrimônio Público e Urbanismo  
Rua dos Libaneses, nº 2065/2067  
**14801-42 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 662  
PROC. 330/17  
C.M. [Signature]

Ofício EX nº 1484/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## **REFERÊNCIA:**

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes desse Ministério para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28.9.17

Kellen

Ao  
**Ministério Público do Estado de São Paulo**  
**Promotoria do Meio Ambiente**  
Rua dos Libaneses, nº 2065/2067  
**14801-42 ARARAQUARA/SP**

etc

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 663  
PROC. 330/17  
M.

Ofício EX nº 1486/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Associação para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28 / 09 / 17

Amanda

À  
**Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros  
da Região da Chácara Flora (AMAR-FLORA)**  
Rua Carlos Gomes, 2588 - Centro  
**14801-310 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

LS. 064  
PROCC. 330/17  
RM.

Ofício EX nº 1487/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Sociedade para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento em

28, 09, 2017

Alexandra Jurstemberg

À  
**Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina - SABSA**  
Rua Voluntários da Pátria, 4331 - Jardim Santa Angelina  
**14802-205 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

LS.	665
PROC.	330/17
CM.	

Ofício EX nº 1488/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Associação para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28, 09, 2017

LEONARDO A. JOÃO

À  
**Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia**  
Rua João Gurgel, 1881 – Sala 02 – Centro  
**14801-405 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

ES. 666  
PROG. 330/17  
L

Ofício EX nº 1489/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Universidade para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28 / 09 / 17

À  
**Universidade de Araraquara - UNIARA**  
**Curso de Direito**  
Rua Carlos Gomes, 1338 – Centro  
**14801-340 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

LB. 667  
PROC. 330117  
CM.

Ofício EX nº 1490/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## **REFERÊNCIA:**

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Universidade para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28/9/17

À  
**Universidade de Araraquara - UNIARA**  
**Curso de Arquitetura e Urbanismo**  
Rua Carlos Gomes, 1338 – Centro  
**14801-340 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício EX nº 1491/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Universidade para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28/09/2017

Ingrid Amaral

À  
Universidade de Araraquara - UNIARA  
Curso de Engenharia Civil  
Rua Carlos Gomes, 1338 – Centro  
**14801-340 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

LS.	669
PROC.	330/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

Ofício EX nº 1492/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Universidade para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento...

28/09/2017

Ingrid Amaral

À  
**Universidade de Araraquara - UNIARA**  
Curso de Ciências Contábeis  
Rua Carlos Gomes, 1338 – Centro  
**14801-340 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

S. 670  
PROC. 330/17  
C.M. *[Signature]*

Ofício EX nº 1493/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Universidade para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28 / 9 / 2017

*[Signature]*

À  
**Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP -  
Câmpus de Araraquara**  
Faculdade de Ciências e Letras - Departamento de Administração Pública,  
Sala 63  
Rodovia Araraquara - Jaú, km 1 - Caixa Postal 174  
**14800-901 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício EX nº 1494/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes dessa Universidade para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento em

28 / 09 / 2017

Elu M. B. Nunes

À  
**Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP -  
Câmpus de Araraquara**  
Faculdade de Ciências e Letras - Departamento de Sociologia  
Rodovia Araraquara - Jaú, km 1 - Caixa Postal 174  
**14800-901 ARARAQUARA/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 642  
PROQ. 330/17  
C.M. [Signature]

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício EX nº 1495/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

## REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes desse Conselho para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

28 / 09 / 2017

[Signature]

Ao  
**Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental  
de Araraquara - COMPUA**  
A/C Chefia de Gabinete  
Rua São Bento, 840 – 6º andar – Centro – Paço Municipal  
**ARARAQUARA/SP**

## Erlei Fortunato Cerni Baú

---

**De:** Elias Chediek  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de outubro de 2017 09:28  
**Para:** Erlei Fortunato Cerni Baú  
**Assunto:** I.A.B.

Erlei, I.A.B. não existe mais em Araraquara só em São Paulo. Mas a Beatriz faz parte.

Arquiteta Beatriz Aied Passos  
Rua Assad Azzen, 77  
Araraquara - SP  
14806 169



**Vereador Elias Chediek**  
Câmara Municipal de Araraquara  
Gabinete 5 - (16) 3301-0606  
[eliaschediek@camara-arq.sp.gov.br](mailto:eliaschediek@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.eliaschediek.com.br](http://www.eliaschediek.com.br)  
**facebook:** EliasChediek e EliasChediekII  
**fanpage:** Vereador Elias Chediek



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício EX nº 1478/2017.

Araraquara, 27 de setembro de 2017.

### REFERÊNCIA:

**Requerimento nº:** 0894/17

**Autoria:** Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação e  
Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento

**Deferido em:** sessão ordinária de 26 de setembro de 2017

Pelo presente, convidamos representantes desse Instituto para a **Audiência Pública a realizar-se na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 04 de outubro de 2017 às 18h30** que discutirá o Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Recebi CÓPIA deste documento

02 | 10 | 2017

*Obs: Caixa fechada. O Ofício foi deixado na ex. correio São Ezequiel (At-transporte). 15.02.17*

Ao  
Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB Seção Araraquara  
A/C Arquiteta Beatriz Aied Passos  
Rua Assad Azzen, 77 – Cidade Jardim  
**14805-169 ARARAQUARA/SP**





N.º	675
PA 1.º	330/17
C.º	

**Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 894/17, para exposição e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências", realizada em 04 de outubro de 2017, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.**

Presidente: Vereador José Carlos Porsani  
Secretário: Vereador Elias Chediek

Audiência pública convocada em razão do deferimento do Requerimento nº 894/17, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 57, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Início às 18 horas e 35 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Dr. Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Jéferson Yashuda Farmacêutico, José Carlos Porsani, Zé Luiz, Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Roger Mendes e Thainara Faria. Compuseram a mesa dos trabalhos: na presidência, o Vereador José Carlos Porsani (Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação); o Vereador Elias Chediek (Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento); a Senhora Luciana Márcia Gonçalves (Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano); o Senhor Donizete Simioni (Secretário Municipal de Gestão e Finanças). Os trabalhos foram abertos pelo Presidente que, após breve apresentação dos objetivos da audiência pública, concedeu a palavra ao Vereador Elias Chediek, seguido do Senhor Donizete Simioni, Secretário Municipal de Gestão e Finanças, que expuseram suas impressões iniciais sobre a propositura a ser discutida. Em sequência, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Luciana Márcia Gonçalves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, para fazer sua apresentação. Terminada a exposição, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elias Chediek, que efetuou uma apresentação efetuando alguns contrapontos à propositura. Em sequência, o Presidente abriu a inscrição aos presentes, para que fizessem o uso da palavra. Colhidas as inscrições, o Presidente concedeu a palavra: 1) ao Senhor Antonio Gabriel do Carmo e Cruz; 2) ao Senhor Pedro Baptistini; 3) ao Senhor Walter Miranda; 4) ao Senhor João Farias; 5) ao Senhor Eduardo Ferraz. Em sequência, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Luciana Márcia Gonçalves e ao Senhor Donizete Simioni, para comentários e esclarecimentos às falas prestadas. Dando continuidade às inscrições, o Presidente concedeu a palavra: 6) ao Senhor David José Ferreira; 7) à Senhora



C.S. 646  
P. 330/17  
2.  
[Signature]

**Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 894/17, para exposição e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 006/2017, que "dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências", realizada em 04 de outubro de 2017, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.**

Patrícia Ferreira; 8) ao Senhor Cláudio Sanches Alves Neto; 9) ao Senhor Edevaldo Jesus (Lula); 10) à Senhora Silvone Holanda. Em sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Donizete Simioni, à Senhora Luciana Márcia Gonçalves e ao Vereador Elias Chediek, respectivamente, para comentários e esclarecimentos às falas prestadas. Dando continuidade às inscrições, o Presidente concedeu a palavra: 11) à Senhora Eliane Ribeiro; 12) ao Senhor Renan Silva; 13) ao Senhor Dirceu José Rigolin; 14) à Senhora Rosa Melo; 15) ao Senhor Pedro Tedde. Em sequência, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Luciana Márcia Gonçalves, ao Vereador Elias Chediek e ao Senhor Donizete Simioni, para comentários e esclarecimentos às falas prestadas. Dando continuidade às inscrições, o Presidente concedeu a palavra: 16) ao Senhor Gilberto Pinheiro; 17) ao Senhor Walter Mendes Neto; 18) ao Senhor Marcelo Henrique Catalani; 19) à Senhora Patrícia Ferreira; 20) ao Senhor Pedro Baptistini. Em sequência, o Presidente concedeu a palavra à Senhora Luciana Márcia Gonçalves, ao Senhor Donizete Simioni e ao Vereador Elias Chediek, para comentários e esclarecimentos às falas prestadas, bem como para prestarem suas declarações finais aos trabalhos. Em sequência, agradecendo a presença de todos e assegurando a continuidade dos debates inerentes à propositura então discutida, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 21 horas e 50 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e mídia de DVD - *digital video disk*, devidamente catalogadas, que se encontram arquivadas em local apropriado. Eu, [Signature], Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, assistente técnico legislativo, assino a presente ata com os demais membros da Mesa. =/=/>=

[Signature]  
**Vereador José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

[Signature]  
**Vereador Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

FLS. 677  
PROC. 320/17  
C.M. [Signature]



## PARECER

Nº 3461/2017<sup>1</sup>

- TB – Tributação. IPTU progressivo no tempo e atualização da PGV. Esclarecimentos.

### CONSULTA:

A Câmara consulente indaga a respeito da legalidade de PLC do Executivo que institui IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, entre outras providências. Especificamente, indaga se se aplica a anterioridade tributária nonagesimal e em que aspectos da propositura é possível apresentar emenda?"

### RESPOSTA:

Inicialmente, cumpre registrar que o poder de emenda parlamentar constitui prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa. Registramos que mesmo as proposições de iniciativa reservada podem ser objeto de emenda parlamentar, observados os limites da Constituição. Sobre o tema:

"O poder de emendar projetos de lei, que se reveste de natureza eminentemente constitucional, qualifica-se como prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa. Essa prerrogativa institucional, precisamente por não traduzir corolário do poder de iniciar o processo de formação das leis (RTJ36/382, 385 - RTJ 37/113 - RDA 102/261), pode ser legitimamente exercida pelos membros do legislativo, ainda que se cuide de proposições constitucionalmente sujeitas à cláusula de reserva de iniciativa (ADI 865/MA, Rel. Min. Celso de Mello), desde que, respeitadas as limitações estabelecidas na Constituição da República, as emendas parlamentares (a) não importem em aumento da despesa prevista no projeto de lei, (b)

<sup>1</sup>PARECER SOLICITADO POR VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA, DIRETOR LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL (ARARAQUARA-SP)

guardem afinidade lógica (relação de pertinência) com a proposição original e (c) tratando-se de projetos orçamentários (CF, art. 165, I, II e III), observem as restrições fixadas no art. 166, § 3º e § 4º da Carta Política." (ADI 1.050-MC, Rel. Min. Celso de Mello, Plenário, DJ de 23-4-2004, g.n.)

Posto isto, é de se dizer que cumpre ao município promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII da CRFB), bem como, sob o prisma tributário, instituir os impostos de sua competência.

Os artigos 156 e 182 da Constituição autorizam os municípios a aplicarem alíquotas progressivas de IPTU em duas diferentes situações: uma em relação ao valor venal do imóvel, à sua localização e o seu uso; e a outra, a chamada "progressividade no tempo", como instrumento de política urbana.

Quanto a esta última hipótese, dispõe o art. 182, § 4º da CRFB:

"§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais."

O IPTU sancionatório não é a primeira medida prevista pela Constituição e deve ser necessariamente precedida do parcelamento ou edificação compulsórios. Os arts. 5º, 7º, *caput* e § 2º do Estatuto da Cidade reafirmam esta regra. Sobre o tema, nos manifestamos em

diversos precedentes.

Por pertinente, colacionamos:

'IPTU calculado com base em alíquota progressiva, em razão da área do terreno e do valor venal do imóvel e das edificações. Ilegitimidade da exigência, nos moldes explicitados, por ofensa ao art. 182, § 4º, II, da CF, que limita a faculdade contida no art. 156, § 1º, à observância do disposto em lei federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo.[RE 194.036, rel. min. Ilmar Galvão]"

"Tratando-se de matéria sujeita a estrita previsão constitucional - CF, art. 153, § 2º, I; art. 153, § 4º; art. 156, § 1º; art. 182, § 4º, II; art. 195, § 9º (contribuição social devida pelo empregador) - inexistente espaço de liberdade decisória para o Congresso Nacional, em tema de progressividade tributária, instituir alíquotas progressivas em situações não autorizadas pelo texto da Constituição". (ADC 8 MC, rel. min. Celso de Mello, DJ de 4-4-2003.)

A matéria encontra-se elucidada didaticamente no trabalho intitulado "O Estatuto da Cidade e o IPTU progressivo", da lavra de José Rildo de Medeiros Guedes, disponível aos associados em sua página eletrônica do IBAM.

No mais, a base de cálculo do IPTU (art. 33 do CTN) é o valor venal do imóvel (valor de compra e venda do bem no mercado). O ideal seria o Município avaliar diretamente cada propriedade, com intuito de determinar seu valor venal. Tal procedimento, contudo, é inviável. O recurso comumente adotado é o da aprovação de lei municipal, estabelecendo uma planta genérica, em que o valor dos imóveis é presumido, tendo em conta suas metragens e outros fatores pré-determinados. É a partir dessa planta genérica que o valor venal dos imóveis é estimado e a base de cálculo do IPTU estabelecida.

Desta forma, as plantas genéricas de valores norteiam o ato administrativo de lançamento do tributo para identificação, em concreto, do

seu valor venal. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que a atualização do valor venal de imóveis para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU não pode ser feita mediante decreto:

'IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. VALOR VENAL. BASE DE CÁLCULO. O valor venal, base de cálculo do IPTU, **submete-se ao valor mercadológico**. A sua atualização não se faz pela aplicação de índices inflacionários, mas pela perquirição do mercado. Sendo impossível à Administração Municipal fazê-lo, caso a caso, imóvel a imóvel, **é admitida a chamada 'Planta Genérica de Valores', revista anualmente**. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo lançamento (...) **É pacífico o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a alteração ou reavaliação da base de cálculo do IPTU depende da edição de lei, por força do art. 150, I, da Constituição federal**. Precedentes: RE 435.814-ED/PR, Rel. Min. Cezar Peluso, decisão monocrática, DJ 3.4.2009; RE 463.320/MG, Rel. Min. Carlos Velloso, decisão monocrática, DJ 9.12.2005 e RE 304.024/RJ, Rel. Min. Eros Grau, decisão monocrática, DJ 25.11.2004.(AI 180.193/RS, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJ 14.12.2005, g.n.)."

Da justificativa do PL apresentado, constata-se que a PGV não sofre atualização há mais de uma década. Sobre este aspecto específico, se a longa defasagem no tempo acarretar uma enorme discrepância de valores, a atualização deverá ser feita de forma gradual, em etapas, observado o princípio da proporcionalidade, da segurança jurídica, do não confisco, da proteção da confiança legítima, dentre outros. A propósito, se manifestou o TJ/SE (Proc. nº 201500110179, DJSE 19/11/2015):

"CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO PEDIDO CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2013 DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO IPTU APROVAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DA ÁREA URBANA MAJORAÇÃO EXCESSIVA DO VALOR DO IMPOSTO VIOLAÇÃO AOS

PRINCÍPIOS DO NÃO CONFISCO E DA RAZOABILIDADE FUMUS BONI IURIS DEMONSTRADO RISCO DE LESÃO AOS CONTRIBUÍNTES E TAMBÉM AO FISCO RISCO MAIOR AOS CONTRIBUÍNTES DE REAVER EVENTUAIS QUANTIAS PAGAS A MAIOR NA HIPÓTESE DE PROCEDÊNCIA DA AÇÃO ALEGAÇÃO DE FATO CONSUMADO IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015 JÁ EXECUTADOS INSUFICIENTE PARA IMPEDIR A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO ATO NORMATIVO PERICULUM IN MORA DEMONSTRADO SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO ATO NORMATIVO COM EFEITOS EX NUNC PRIMAZIA DA SEGURANÇA JURÍDICA (...) A LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2013 DE SÃO CRISTÓVÃO APROVOU UMA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DA ÁREA URBANA, O QUE, AO CABO, IMPLICOU NUM AUMENTO QUE, EM DETERMINADOS CASOS, SUPEROU OS 500% (QUINHENTOS POR CENTO); (...)II O CASO DOS AUTOS, A TODA EVIDÊNCIA, TRATA DE VERDADEIRO AUMENTO DO IPTU, IMPLICANDO, ASSIM, NA NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DAS REGRAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO TRIBUTÁRIO;III EM QUE PESE A NOVA PLANTA DE VALORES APARENTEMENTE TENHA SIDO PRECEDIDA DE UM ESTUDO TÉCNICO, NÃO SE PODE PRETENDER CORRIGIR, DE FORMA ABRUPTA, A DEFASAGEM DECORRENTES DE ANOS SEM A NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS AOS VALORES DE MERCADO;IV TAL PROCEDER FINDARÁ POR VIOLAÇÃO A VEDAÇÃO AO CARÁTER CONFISCATÓRIO DOS TRIBUTOS, ATENTANDO, TAMBÉM, À RAZOABILIDADE, PRINCÍPIOS DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA NO DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVISTOS EXPRESSAMENTE NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SERGIPE, RESTANDO COMPROVADO, ENTÃO, O FUMUS BONI IURIS;V EM QUE PESE VISLUMBRE UM PERIGO DE LESÃO TANTO EM RELAÇÃO AO CONTRIBUINTE, COMO O MUNICÍPIO, ENTENDO QUE O PERICULUM IN MORA ATINENTE AO CONTRIBUINTE É MAIOR;VI MOSTRA-SE MAIS FÁCIL À FAZENDA MUNICIPAL, EM CASO DE JULGAMENTO IMPROCEDENTE DA AÇÃO, COBRAR AS DIFERENÇAS NÃO PAGAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO QUE ESTES, NA HIPÓTESE DE

JULGAMENTO PROCEDENTE DA AÇÃO, REAVEREM DO FISCO AS QUANTIAS PAGAS A MAIS;VII EM ATENÇÃO À SEGURANÇA JURÍDICA, MOSTRA-SE MAIS ADEQUADO DEFERIR A MEDIDA CAUTELAR(...),PRECEDENTE DO STF;IX MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. (g.n.)"

Quanto ao princípio da anterioridade nonagesimal, preconiza o art. 150 da Constituição:

"Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....  
III - cobrar tributos:

.....  
c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;"

"§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154 II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I."

Da leitura do dispositivo constitucional citado, infere-se que quanto ao IPVA (art. 155, II, CF) e ao IPTU (art. 156, I, CF), no que se refere ao aumento da base de cálculo, a alteração, ainda que regida pelo princípio da anterioridade-exercício (art. 150, III, "b"), não se submete à anterioridade nonagesimal (noventena).

Sobre o tema, nos reportamos à jurisprudência recentemente citada no parecer IBAM nº 3103/2017.

Em suma:

1- Concluimos pela viabilidade jurídica da emenda parlamentar que, guardada pertinência temática, não acarrete aumento de despesa não autorizada.

2- Antes de se cogitar da instituição do IPTU sancionatório, deverá ser avaliado se lei municipal específica para área incluída no plano diretor realizou parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, fixando as condições e os prazos para a sua implementação. Além destes requisitos jurídicos que inviabilizam a utilização do IPTU progressivo como a primeira *ratio*, deverá o município atender a critérios mínimos de ordem urbanística (tais como disciplinar coeficientes mínimo e máximo, básico) no Plano Diretor municipal ou da legislação dele decorrente.

3- Quanto à atualização da PGV, mesmo sendo a hipótese excepcionada pela Constituição da regra da anterioridade nonagesimal, esta deverá respeitar aos demais princípios elucidados.

É o parecer, s.m.j.

Ana Carolina Couri de Carvalho  
Consultora Técnica

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves  
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 685  
PROC. 330/2017  
C.M. [Signature]

**PARECER Nº**

**417**

**/17**

Projeto de Lei Complementar nº 6/2017

Processo nº 330/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão, nesta ordem manifestar-se sobre a matéria.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 OUT 2017

[Signature]  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

[Signature]  
Cabo Magal Verri

[Signature]  
Thainara Faria



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

**PARECER Nº** **245** /17

Projeto de Lei Complementar nº 6/2017

Processo nº 330/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, para manifestação.

Sala de reuniões das comissões, 24 OUT 2017

**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E URBANO AMBIENTAL**

FLS. 684  
PROC. 330/17  
C.M. 22

**PARECER Nº**

**037**

**/17**

Projeto de Lei Complementar nº 6/2017

Processo nº 330/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

**24 OUT 2017**

\_\_\_\_\_  
**Dr. Elton Negrini**  
**Presidente da CDECTUA**

\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	688
PROC.	330/17
C.M.	

Requerimento Número ---987 /17.

**DESPACHO:**

APROVADO 24 OUT 2017  
Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 330/17.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 006/2017

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2017.

ELIAS GRECCO

DR. ELTON NEGRINI

TENENTE SANTANA

JOSÉ CARLOS PORSANI

ZÉ LUIZ

CABO MAGAL VERRI

LUCAS GRECCO

GERSON DA FARMÁCIA

RAFAEL DE ANGELI

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

EDSON HEL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Número 988 /17

Autor: BANCADA DO PT

DESPACHO:

~~Araraquara,~~ REJEITADO

Araraquara, 24 OUT. 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

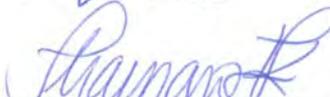
PROCESSO nº 330/17

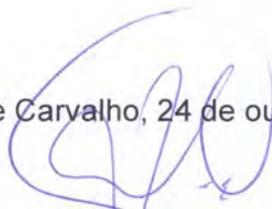
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 006/17

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, **VISTA** pelo prazo de 10 (DEZ) dias, da proposição acima referida, constante do **item nº 11**, da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
EDIO LOPES

  
\_\_\_\_\_  
THAINARA FARIA

  
\_\_\_\_\_  
PAULO LANDIM

  
\_\_\_\_\_  
TONINHO DO MEL



## FOLHA DE VOTAÇÃO

<b>PROPOSIÇÃO:</b>	Requerimento de Vista por 10 dias
<b>AUTOR:</b>	Bancada do PT
<b>ASSUNTO:</b>	Projeto de Lei Complementar nº 006/17 - Prefeitura do Município de Araraquara - Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

### ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria simples – Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	S	—
04	ELIAS CHEDIEK	—	N
05	DR. ELTON NEGRINI	—	N
06	CABO MAGAL VERRI	—	N
07	GERSON DA FARMÁCIA	—	N
08	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	NÃO	VOTA
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	—	N
10	ZÉ LUIZ	—	N
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	S	—
13	TENENTE SANTANA	—	N
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	—	N
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	—	N
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho

24 OUT. 2017

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Número ---989 /17

Autor: Vereador Paulo Landim

DESPACHO:

REJEITADO  
Araraquara, 24 OUT. 2017  
[assinatura]  
Presidente

PROCESSO nº 330/17

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 006/17

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, **VISTA** pelo prazo de 09 (nove) dias, da proposição acima referida, constante do **item nº 11**, da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2017.

[assinatura]  
\_\_\_\_\_  
**PAULO LANDIM**  
Vereador



**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>PROPOSIÇÃO:</b>	Requerimento de Vista por 09 dias
<b>AUTOR:</b>	Vereador Paulo Landim
<b>ASSUNTO:</b>	Projeto de Lei Complementar nº 006/17 - Prefeitura do Município de Araraquara - Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**Majoria simples – Votação nominal**

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	
02	EDIO LOPES	S	
03	EDSON HEL	S	
04	ELIAS CHEDIEK		
05	DR. ELTON NEGRINI		
06	CABO MAGAL VERRI		
07	GERSON DA FARMÁCIA		
08	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	NÃO	VOTA
09	JOSÉ CARLOS PORSANI		
10	ZÉ LUIZ		
11	JULIANA DAMUS	S	
12	LUCAS GRECCO	S	
13	TENENTE SANTANA		
14	PAULO LANDIM	S	
15	RAFAEL DE ANGELI		
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA		
17	ROGER MENDES	S	
18	THAINARA FARIA	S	

24 OUT. 2017

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

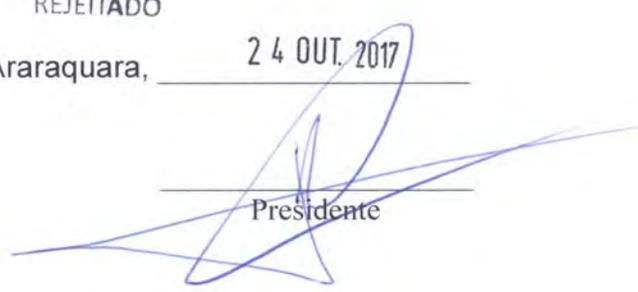
REQUERIMENTO Número 990 /17

Autor: Vereador Edio Lopes

## DESPACHO:

REJEITADO

Araraquara, 24 OUT. 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 330/17

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 006/17

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, **VISTA** pelo prazo de 07 (sete) dias, da proposição acima referida, constante do **item nº 11**, da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**EDIO LOPES**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 694  
PROC. 330/17

## FOLHA DE VOTAÇÃO

<b>PROPOSIÇÃO:</b>	Requerimento de Vista por 07 dias
<b>AUTOR:</b>	Vereador Edio Lopes
<b>ASSUNTO:</b>	Projeto de Lei Complementar nº 006/17 - Prefeitura do Município de Araraquara - Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

### ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria simples – Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	S	—
04	ELIAS CHEDIEK	—	N
05	DR. ELTON NEGRINI	—	N
06	CABO MAGAL VERRI	—	N
07	GERSON DA FARMÁCIA	—	N
08	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	NÃO	VOTA
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	—	N
10	ZÉ LUIZ	—	N
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	—	N
13	TENENTE SANTANA	—	N
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	—	N
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	—	N
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 OUT. 2017

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

EDIO LOPES  
Primeiro Secretário

EDSON HEL  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 695  
PROC. 330/17  
CAI.

## FOLHA DE VOTAÇÃO

<b>PROPOSIÇÃO:</b>	Projeto de Lei Complementar nº 006/17
<b>AUTOR:</b>	Prefeitura do Município de Araraquara
<b>ASSUNTO:</b>	Dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

### PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria absoluta – Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	—	N
04	ELIAS CHEDIEK	—	N
05	DR. ELTON NEGRINI	—	N
06	CABO MAGAL VERRI	—	N
07	GERSON DA FARMÁCIA	—	N
08	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	NÃO	VOTA
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	—	N
10	ZÉ LUIZ	—	N
11	JULIANA DAMUS	—	N
12	LUCAS GRECCO	—	N
13	TENENTE SANTANA	—	N
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	—	N
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	—	N
17	ROGER MENDES	—	N
18	THAINARA FARIA	S	—

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

24 OUT. 2017

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

EDIO LOPES  
Primeiro Secretário

EDSON HEL  
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 696  
PROC. 330/17

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 101/17-DL

Araraquara, 25 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Comunicação de rejeição de propositura**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em resposta ao vosso Ofício SNJ nº 281, protocolizado em 18 de setembro de 2017, comunico Vossa Excelência que esta edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, rejeitou por 13 (treze) votos, em votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 006/17, de vossa autoria, que dispõe sobre a instituição do IPTU progressivo no tempo, altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera o Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente